

### Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

### RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 353 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI N° 199 de 22 de fevereiro de 2022, que aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião ordinária de 13/9/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico n° 23111.048026/2021-54.

**RESOLVE:** 

Art. 1° Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI N° 199 de 22 de fevereiro de 2022, que aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4°, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina, 16 de setembro de 2022

Reitor

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES





# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**BOM JESUS, AGOSTO DE 2022** 

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 325 de 540

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Piauí-UFPI

**CNPJ:** 06.517.387/0001-34

Reitor: Profo. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor: Profo. Dr. Viriato Campelo

Superintendente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Profa. Virgínia Tâmara Muniz Silva

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Diretor: Profo. Raimundo Falcão Neto

Vice-Diretor: Prof<sup>o</sup>. Maurício Ribeiro da Silva

Esfera Administrativa: Federal

Localização: Avenida Manoel Gracindo Km 01 / Planalto Horizonte

**CEP:** 64.900-000 **Cidade:** Bom Jesus **Estado:** PI **Telefone:** (89) 3562-1103 **Fax:** (89) 3562-2067

E-mail de contato: cabjdiretoria@ufpi.edu.br Site da unidade: www.ufpi.br/cabj

### **EQUIPE DIRETIVA – CTBJ**

Diretor: Prof<sup>o</sup>. Raimundo Falção Neto

Vice-Diretor: Profo. Maurício Ribeiro da Silva

Coordenador Administrativo e Financeiro: Profº. Maurício Ribeiro da Silva

Assistente de Direção: Gonçalo Resende Santos

Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico: Profo Ademir Martins de Oliveira

Coordenadora do Ensino Médio: Profa Maria Elisa Martins Lopes

Coordenador do Curso Técnico em Informática: Profo Klendson Medeiros da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária: Prof<sup>o</sup> José Luiz da Silva Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem: Prof<sup>o</sup> Magno Batista Lima

Serviço de Orientação Pedagógica do CTBJ: Pedagogo Gonçalo Resende Santos

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 326 de 540

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Forma de oferta do curso: Subsequente

Modalidade: Presencial

Turno de oferta: Manhã/Tarde

Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde

Habilitação: Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Local de oferta: Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI

Número de vagas: 20 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária teórica: 1.200 horas/aulas. Estágio curricular obrigatório: 240 horas. Carga horária total: 1.440 Horas/aulas

Ano de reformulação e implantação Projeto: 2022

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PORTARIA Nº 23/2021 - SEBTT)

Coordenador do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde:

Profo Magno Batista Lima

Equipe Pedagógica do Curso:

Prof<sup>a</sup>. Aline Costa de Oliveira

Profa. Anna Klara Alves da Silva

Profa. Karla Vivianne Araújo F. Cavalcante

Prof<sup>a</sup>. Luciana Barros de Moura Neiva

Profo Magno Batista Lima

Prof. Phellype Kayyaã da Luz

Prof<sup>a</sup> Raylane da Silva Machado

Prof<sup>a</sup>. Richarlandia Ribeiro de Sousa Lima

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 327 de 540

## **SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	JUSTIFICATIVA	9
3.	OBJETIVOS	11
3.1.	Objetivo Geral	11
3.2.	Objetivos Específicos	12
4.	REQUISITOS DE ACESSO	12
5.	PERFIL DE EGRESSOS DO CURSO	14
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	16
6.1	Organização do Arranjo Curricular	17
6.1.1	Organização do Itinerário Formativo	17
6.1.2	Matriz Curricular	18
6.2	Ementas dos Componentes Curriculares	22
6.3	Orientações Metodológicas	79
6.4	Prática profissional intrínseca ao currículo	80
7.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	80
8.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	81
8.1	Das faltas justificadas	85
8.2	Do Regime de Exercícios Domiciliares	85
8.3	Avaliação de Segunda Chamada	86
8.4	Revisão da avaliação	86
9.	CONSELHO DE CLASSE	87
10.	DESLIGAMENTO E TRANCAMENTO	89
10.1	Desligamento do curso	89
10.2	Trancamento do curso	89

11.	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	90
12.	AVALIAÇÃO DO CURSO	92
13.	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA	93
13.1	Infraestrutura Física	93
13.2	Ambientes Disponíveis na Escola.	94
13.3	Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso	95
13.4	Biblioteca	95
14.	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	96
15.	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	97
16.	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS	98
17.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	98
18.	ANEXOS	100

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 329 de 540

### 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para manutenção do referido curso. O curso está inserido no eixo Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e atende aos estudantes e comunidade na modalidade subsequente presencial. A Proposta pedagógica está fundamentada nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CEB nº 01/2004, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 e nos referencias curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional no sistema educacional brasileiro.

O curso é ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI. O CTBJ é uma Instituição de Ensino pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica sendo vinculada a Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2015-2019), o credenciamento da UFPI ocorreu em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945) como Faculdade isolada, foi credenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e recredenciada em 2012, através da Portaria do Ministério da Educação e Cultura - MEC nº 645 de 18/05/2012, pelo prazo de dez anos. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto 72.140, de 26 de abril de 1973, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 27/04/73 e sofreu anteriores alterações (Portaria MEC nº 453, de 30/05/78, publicado no DOU de 02/0678, Portaria MEC nº 180, de 05/02/93, publicada no DOU nº 26, de 08/02/1993). A reformulação, objetivando a adaptação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996 foi autorizada pela Resolução Conselho Universitário - CONSUN nº 15/99, de 25/03/99 e Parecer nº 665/95, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado pela Portaria MEC nº 1.225, de 30/07/99, publicada no DOU nº 147-E, de 03/08/99.

A Universidade Federal do Piauí possui três colégios técnicos vinculados: em Teresina, em Floriano e em Bom Jesus, os mesmos pertencentes à Rede Federal de Ensino, que foi criada por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, essa lei tinha como objetivo instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituída por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), dois Centros Federais de Educação

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 330 de 540

Tecnológica (CEFET), 24 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (ETV), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II.

A Universidade Federal do Piauí, por meio do Ato da Reitoria n. 02/81, instituiu o então Colégio Agrícola de Bom Jesus (CABJ), para atender aos anseios da comunidade residente no município de mesmo nome, Bom Jesus, localizado no extremo sul piauiense, distante 636 km da capital do estado do Piauí. Na oportunidade, a criação de uma escola federal representou uma grande conquista para uma região ainda muito desassistida em relação à Educação Básica e, principalmente, em relação à educação profissionalizante.

Desde sua fundação até o ano de 2007 o Colégio oferecia apenas o curso Técnico em Agropecuária em nível de segundo grau. A partir dessa data, a escola passa gradativamente a oferecer os cursos técnicos em informática e em enfermagem, o que ensejou na mudança do nome de Colégio Agrícola para Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ (Resolução n. 003/13/UFPI/CONSUN).

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) na formação de Técnicos em Agropecuária, Enfermagem e Informática, desenvolve suas atividades conforme o Decreto Nº 5.154/2004 para atendimento aos educandos de maneira concomitante e subsequente, articulando a Educação Profissional com o Ensino Médio, em que os componentes curriculares estejam integrados para o cumprimento das finalidades preestabelecidas na LDBEN e em outras normas vigentes.

Assim os cursos Técnicos do CTBJ optam também pela implantação de práticas sustentáveis na escola, desenvolvendo atitudes que priorizem a vivência da sustentabilidade, atuando como centro de ensino, pesquisa e extensão, colaborando para o crescimento local e regional, adequando os fundamentos científicos e tecnológicos, relacionando a teoria com a prática, nos eixos tecnológicos (Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, e Informação e comunicação), respectivamente, Técnico em Agropecuária, Enfermagem e Informática.

Por isso, as experiências extraclasses são planejadas, vinculando a educação ao mundo do trabalho e à prática social, dando condições para o aluno desenvolver sua autonomia intelectual e pensamento crítico através de um ensino que priorize a interdisciplinaridade e a contextualização, atendendo às orientações da legislação, quanto às competências esperadas.

A estruturação deste projeto pedagógico de curso se propõe a contextualização e definição das diretrizes pedagógicas para o respectivo curso Técnico na modalidade subsequente a ser ofertado no Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI), compartilhando o conjunto formado

pela missão, visão e valores que compõem a identidade da Universidade Federal do Piauí, explicitando assim, os propósitos e a razão da existência do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) no que cabe a Legislação Nacional para integração da Educação Básica de Educação Profissional na Rede Federal.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2020-2024), a missão da UFPI é "promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional". De maneira específica conforme estabelece o Projeto Político e Pedagógico (PPP) constitui-se como missão do Colégio Técnico de Bom Jesus, em sintonia com a missão da UFPI, "promover a formação do educando no âmbito da educação básica, técnica e tecnológica, através de um processo de geração e transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando a preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania".

A oferta do Ensino Técnico subsequente no CTBJ é vista como estratégica para o desenvolvimento educacional dessa região, considerando a pouca ocorrência de instituições de ensino público que ofertam esse nível educacional. A excelente infraestrutura, aliada ao alto nível de formação do seu corpo docente fazem do CTBJ uma escola de referência, elevando o nome dessa instituição de ensino e conquistando prestígio que vem ultrapassando, a cada dia, as fronteiras geográficas no qual está inserido.

Por fim, os valores do CTBJ correspondem ao conjunto de princípios que definem e facilita a participação da comunidade escolar no desenvolvimento da missão, visão e dos próprios valores, definindo as regras básicas que norteiam os comportamentos e as atitudes a serem adotadas e estimuladas no fazer diário, assim estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Unidade CTBJ, sendo "Os valores norteadores do trabalho didático pedagógico do CTBJ priorizam o fortalecimento da relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante, bem como o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional. Dessa forma, o CTBJ assume o trabalho como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura". (PDU CTBJ, 2020, p. 15).

As necessidades e vulnerabilidades dos estudantes do CTBJ são consideradas desde o Processo Seletivo, realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE) que, em etapa

inicial, destina, em cada curso, 20% (vinte por cento) das vagas para ampla concorrência e 80% (oitenta por cento) ao sistema de reserva de vagas. Esta alta proporção para o sistema de reserva oportuniza a inserção de alunos em vulnerabilidade social.

A Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí regulamentada pela Resolução N° 004/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), acontece no Colégio Técnico de Bom Jesus anualmente por meio de Comitê da Assistência Estudantil do CTBJ, operacionalizando os programas e auxílios não pecuniários e pecuniários por meio de uma equipe, preferencialmente multiprofissional constituída pelos seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo(a), Pedagogo(a), Técnico(a) em Assuntos Educacionais, Nutricionista, Técnico(a) em Nutrição, Enfermeiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, Médico(a), Odontólogo(a), Técnico(a) em Saúde Bucal, Docente, Outros(as) profissionais de áreas afins.

O processo de reserva de vagas, aponta que são cabíveis a este sistema os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio em escola pública, como também, candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, observando o total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos e indígenas na população do Piauí, que atualmente é de 73,51% (setenta e três vírgula cinquenta e um por cento), e de pessoas com deficiência na proporção de 27,57% (vinte e sete vírgula cinquenta e sete por cento) na população do Piauí, conforme último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Outro contexto social dos candidatos cabíveis a reserva de vagas é a renda familiar, em que são reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) por pessoa, conforme dispõem a Lei nº 12.711, de 29/08/2012.

Na perspectiva de execução do ensino Profissional respeita os objetivos contidos na LDBEN, as normas complementares, a organização curricular por áreas profissionais e a estrutura sócio-ocupacional e tecnológica, acrescidas das metas assumidas no Projeto Político Pedagógico (PPP) do colégio, utilizando sua autonomia adquirida no PPP para decidir por quais formas de articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio o Colégio opta (integrada, concomitante ou subsequente), contemplando um público diversificado de estudantes: adolescentes, Jovens e Adultos.

Neste sentido, assegura, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas

para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, promovendo uma educação que responda às demandas sociais, além de oportunizar aos alunos as competências previstas no perfil profissional do curso escolhido, desenvolvendo valores éticos, morais, culturais, sociais, políticos e ecológicos, tornando-os agentes de difusão de tecnologias e, assim, oferecendo meios para o exercício da cidadania e o preparo para o mundo do trabalho.

Portanto, a proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de saúde, oferecido pelo CTBJ, representa mais uma oportunidade de ajustar-se às novas demandas que o processo ensino-aprendizagem desenvolvido nesta instituição de ensino requer. Representa mais um passo em direção à construção da escola que queremos e que podemos construir, coletivamente.

Dessa forma, este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes do curso em consonância com o Projeto Político e Pedagógico Institucional. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializam o processo de ensino e aprendizagem.

### 2. JUSTIFICATIVA

O Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ, vem há 40 anos desempenhando importante papel educacional no extremo sul piauiense. O Município de Bom Jesus está localizado no Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras, que é constituído de três aglomerados que somam 24 municípios. Para esta área descrita o CTBJ é referência na qualidade no ensino básico e técnico profissionalizante. Diante da localização privilegiada e por ser referência em diversos setores, o Município de Bom Jesus necessita cada vez mais de oferta de mão de obra qualificada, seja na esfera pública, seja na esfera privada.

A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), as Leis 8080/90 e 8142/90, ampliaram o conceito de saúde para além da dimensão setorial dos serviços, e um conjunto de princípios balizadores, centrados na integralidade, universalidade e equidade da atenção, bem como no controle social e na descentralização da gestão, com comando único em cada esfera de governo, e, sim, para a definição de que: "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante

9

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 334 de 540

políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

A partir da garantia de universalidade do acesso, a princípio, intensificaram-se os serviços de saúde a nível hospitalar, todavia, buscando criar estratégias para reverter este modelo de assistência e atender à demanda crescente várias experiências começaram a surgir priorizando ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Nesse contexto foi ofertado o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atender a demanda do Pólo de Saúde de Bom Jesus e região. Dentro da rede municipal de saúde, a Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção, proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. O território da Chapada das Mangabeirras, o qual Bom Jesus-PI está localizado, possui aproximadamente 91 unidades de Estratégia de Sáude da Família, reponsaveis em atender uma população de aproximadamente 197.346 habitantes.

O Colégio Técnico de Bom Jesus, parte do pressuposto da necessidade de inserir no mercado de trabalho, profissionais com aptidão para trabalhar em grupo, prestar uma assistência humanizada, seja um profissional ativo e aberto a mudança em busca da qualidade dos serviços prestados, assim como, ressalta-se a necessidade de elevação da escolaridade e dos perfis de desempenho profissional do ACS, possibilitando aumento da autonomia intelectual dos trabalhadores, domínio do conhecimento técnico-científico, capacidade de auto planejamento, de gerenciar tempo e espaço de trabalho, de exercitar a criatividade, de trabalhar em equipe, de interagir com os usuários dos serviços, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho. fortalecendo, dessa forma, a qualidade de resposta do setor saúde às demandas da população e a articulação da educação permanente à profissionalização dos trabalhadores da saúde.

A proposta para a criação do curso técnico em ACS, tem como base legal a legislação que norteia a Educação e mais especificamente da Educação Profissional. O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde busca corresponder à necessidade e pertinência do mercado de trabalho em saúde aliado aos objetivos de expansão dos cursos técnicos ofertados pelo CTBJ.

Compreendendo a importância dos processos de formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se oportuno ressaltar o caráter inclusivo desse curso, uma vez que ele estimula o aumento do nível de escolaridade e confere a importância ao Agente

Comunitário de Saúde (ACS), o que significa uma grande conquista para essa categoria profissional.

A Proposta Pedagógica do curso foi planejada e organizada para buscar desenvolver o perfil profissional do estudante em formação com parâmetro da base comum nacional e regional, conforme prescreve a Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação nº 9.394, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos em conformidade com a Legislação profissional: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999 e Portaria MS/GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Diante disso, o Colégio Técnico de Bom Jesus se propôs a criar sua proposta pedagógica do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o nosso compromisso com a formação integral e contínua, sendo objetivo principal dessa instituição de ensino, que se preocupa com uma educação para vida, abarcando todas as especificidades que uma sociedade moderna como a nossa exige.

### 3. OBJETIVOS

### 3.1. Objetivo Geral

Formar Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades. para atuarem junto às equipes multiprofissionais/interdisciplinares, que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde da pessoa e grupos sociais em domicílios e coletividades, no campo de interface intersetorial, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, recuperação e reabilitação por meio de processos educativos em saúde, promoção social e proteção da cidadania, fortalecendo e ampliando a qualidade das ações e resolutividade do SUS às demandas da população, além de oportunizar o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 336 de 540

### 3.2. Objetivos Específicos

- Atuar junto às equipes multiprofissionais, para desenvolver ações de cuidado e proteção à saúde de pessoas e grupos sociais;
- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, recuperação e reabilitação por meio de processos educativos em saúde, promoção social e proteção da cidadania;
- Incentivar atividades comunitárias junto a equipe de saúde e ao NASF, na organização de grupos de apoio, conforme necessidade da comunidade;
- Detectar problemas de saúde ou a nível social durante as visitas domiciliares;
- Observar as condições de saneamento básico dentro da sua área de abrangência;
- Realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas.
- Participar, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde.
- Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais, sensibilizando a comunidade para a convivência.
- Trabalhar em equipe nas Unidades Básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de Atenção Primária de Saúde.

### 4. REQUISITOS DE ACESSO

12

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 337 de 540

Os candidatos que desejarem ingressar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde oferecido pelo CTBJ deverão obedecer aos seguintes requisitos, conforme edital publicado pela instituição de ensino:

1º) Ter concluído o ensino médio;

2º) Submeter-se a um processo seletivo classificatório;

Os Colégios Técnicos vinculados à UFPI desenvolvem estratégias diversificadas, como disponibilização de variados materiais de divulgação nas mídias sociais, Guia com as Orientações Gerais referentes aos arranjos curriculares, Feira de Profissões, Mesas redondas, entre outros, objetivando a orientação preliminar aos discentes interessados em ingressar por meio de teste seletivo nos itinerários formativos desenvolvidos na forma concomitante, subsequente e ou integrada.

A seleção dos candidatos será realizada mediante submissão e aprovação em processo seletivo público, que é realizado anualmente pela COPESE (comissão permanente de seleção da UFPI), obedecendo ao edital que determinará o número de vagas, prazos de inscrição, documentação exigida, conteúdos a serem estudados, critérios de classificação e demais informações úteis na forma da legislação vigente.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (PPC) prevê atividades teórico-práticas orientadas pelos Professores do referido curso em ambientes internos e externos aos Colégios Técnicos da UFPI, Hospitais e Unidades de Atenção Básica, objetivando desde o 1º módulo do curso a preparação dos estudantes para o trabalho produtivo no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

O ingresso dos discentes do TACS também pode ocorrer mediante edital próprio de:

I – Reintegração;

II – Transferência externa;

III – Transferência interna;

IV – Transferência ex-officio;

V – Portador de diploma.

As regras para cada situação levarão em consideração o regimento interno do CTBJ e organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

### 5. PERFIL DE EGRESSOS

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde que o CTBJ/UFPI propõe formar é aquele capaz de desenvolver atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

# Em conformidade com a quarta edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Técnico em Agente Comunitário de Saúde do CTBJ será habilitado para:

- Orientar e acompanhar, sob a supervisão de profissional de nível superior, indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando-se em conta a interação com o processo saúde-doença.
- Identificar os múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade, e atuar neles.
- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e pela estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.
- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.
- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecida no planejamento das equipes, as pessoas que necessitam de maior número de visitas, em situação de

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 339 de 540

vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

Em conformidade com a quarta edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, para a atuação como Técnico em Agente Comunitário de Saúde, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos referentes ao âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos frequentes na atenção primária, dirigidas a indivíduos, famílias, comunidades e população.
- Conhecimentos referentes à educação popular em saúde, à promoção da saúde dos indivíduos nos diferentes ciclos de vida, suas famílias e sua comunidade e dos atributos derivados da atenção primária da saúde.
- Conhecimentos relativos ao âmbito da promoção, da prevenção e do monitoramento das situações de risco no âmbito da Vigilância em Saúde.
- Conhecimentos referentes ao trabalho em equipe e interdisciplinar, à comunicação em saúde, ao registro e informação em saúde.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.

### 6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os arranjos curriculares ofertados no CTBJ permitem aos estudantes aprofundar e ampliar os seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento dos estudos ou para o mundo do

15

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 340 de 540

trabalho ao desenvolver na Matriz Curricular, formação geral (Ensino Médio) e o 5º Itinerário (Educação Técnica).

O Itinerário é organizado a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes, ainda que as habilidades a eles associadas somem-se a outras habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e as habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Os eixos estruturantes a seguir direcionam o desenvolvimento da Formação Técnica e Profissional voltada para a articulação da Formação para o mundo do trabalho:

- a) Investigação Científica: Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como as temáticas de seu interesse.
- b) **Processos Criativos:** Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos criativos associados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como as temáticas de seu interesse.
- c) **Mediação e Intervenção Sociocultural:** Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e o meio ambiente.
- d) **Empreendedorismo:** Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida.

O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está organizado de modo a garantir ao aluno vivenciar situações de aprendizagem de caráter teórico e prático, que permitam o domínio de conhecimentos e habilidades técnicas e o desenvolvimento de atitudes compatíveis com as exigências do perfil profissional que pretendemos formar. O Curso está organizado, portanto, em 04 módulos, perfazendo uma carga horária de 1.440h sendo 1.200 h de ensino teórico-prático e 240 h de estágio curricular obrigatório.

### 6.1 Organização do arranjo curricular

O Estudante adquire a habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde pertencente ao 5º itinerário (Educação Profissional) para o aprofundamento no mundo do trabalho neste arranjo curricular escolhido, concluindo com êxito os quatro módulos, seguindo também as orientações das Diretrizes Curriculares e Operacionais para a oferta do Estágio curricular obrigatório que compõem a matriz curricular.

Os estudantes do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde poderão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos para as modalidades: Projetos de Auxiliar da Aprendizagem (Monitoria), Programas/Projetos de Iniciação Científica - IC EBTT, Programas/Projetos de Extensão, Cultura e Esporte - IEX EBTT em conformidade com a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí regulamentada pela Resolução N° 004/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), art. 18.

### 6.1.1 Organização do Itinerário Formativo

No CTBJ oferta-se até dois itinerários formativos desenvolvidos na forma concomitante pertencentes a eixos tecnológicos distintos (Recursos Naturais, Informação e Comunicação), e o 5º itinerário (Educação Profissional), permitindo aos estudantes a escolha, entre diferentes arranjos curriculares, atendendo assim a heterogeneidade e pluralidade de condições, interesses e aspirações.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está estruturada de acordo com o que sugere o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, bem como, as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021), e os princípios e diretrizes definidos no Projeto Pedagógico do CTBJ/UFPI.

### 6.1.2. Matriz Curricular

O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está organizado em quatro semestres sequenciais, sob uma carga horária total de 1.440 horas, sendo que 1.200 horas são de aula e 240

horas são destinadas ao Estágio Curricular Obrigatório. Ao passo que, o discente que terminar todas as disciplinas e estágios do Curso receberá Diploma com habilitação de Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde está estruturada em quatro módulos, definidos pelos eixos temáticos

O aluno ingressa no curso através do Módulo I. A partir daí ele pode direcionar-se para os módulos seguintes, mediante aprovação nas disciplinas ofertadas naquele módulo e frequencia maior ou igual a 75% em cada componente curricular.

A simples aprovação em todos os componentes de um módulo isolado não lhe dará o direito de uma certificação intermediária profissionalizante, o aluno só poderá adquirir a Habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde se concluir todos os módulos e o Estágio obrigatório que compõem a matriz curricular. A certificação de saberes e competências adquiridos na educação profissional, em caso da não conclusão completa do curso, poderá ser comprovada por meio de declaração de disciplinas cursadas.

O aluno reprovado em um componente pode prosseguir seus estudos, matriculando-se nos componentes curriculares da sequência recomendada, e nos componentes em que foi reprovado, tão logo seja ofertado.

O Módulo I - Sociedade, Ciência e Tecnologia I - oferece as competências para que o profissional aprovado em todos os componentes desse módulo conheça os princípios básicos do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde, tendo uma carga horária de 315 horas.

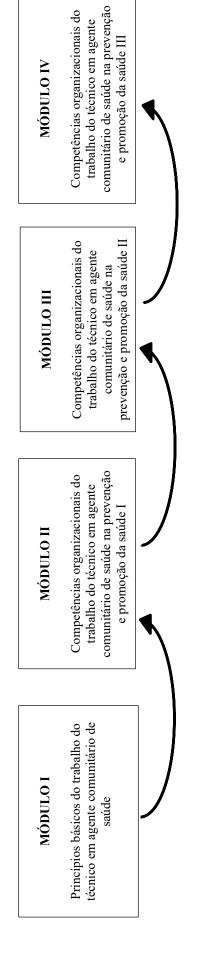
O Módulo II - Sociedade, Ciência e Tecnologia II - possui as competências para a formação inicial nas áreas de TACS, compreendendo competências organizacionais do trabalho do técnico em agente comunitário de saúde na prevenção e promoção da saúde, tendo uma carga horária de 360 horas.

O Módulo III - Promoção e prevenção da Saúde I - proporciona um aprofundamento das áreas de TACS, perfazendo um total de 405 horas teórico-práticas.

O Módulo IV – Promoção e prevenção da Saúde II – consolida o aprofundamento das áreas de TACS, perfazendo um total de 360 horas teórico-práticas

# 6.1.2 Matriz Curricular

# FLUXOGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



O aluno reprovado em um componente pode prosseguir seus estudos, matriculando-se nos componentes curriculares do módulo seguinte, e nos O aluno será promovido para o módulo seguinte após obtenção de notas aprovativas e frequência mínima de 75%. componentes em que foi reprovado observando o descrito no item 8 deste projeto.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Componentes Curriculares (Teórico-prático):	1200
Componentes Curriculares Eletivas Orientadas:	0
Componentes Curriculares Eletivas Optativas:	0
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:	240
TOTAL:	1440

			Organização Curricular			
		Eixo: Ambiente e Saúde				
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.
			Português instrumental	30	-	30
			Fundamentos do trabalho do agente comunitário de saúde	45		45
	Princípios básicos do		Políticas públicas em saúde	45		45
•	trabalho do técnico em	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização da atenção à saúde e territorialização	45	1	45
<b>-</b>	agente comunitário de saúde	Sociedade, Ciencia e Tecnologia I	Ética profissional	45		45
	)		Saúde, corpo e sociedade	30		30
			Construção de redes comunitárias de promoção da saúde	30		30
			Noções de pesquisa	45		45
			TOTAL (MÓDULO I)	315	0	315
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	Н	Ь	С.Н.
			Sistema de informação em saúde	30	ı	30
	i		Relações humanas e interpessoais	45		45
-	Competências		Técnicas e dinâmicas de trabalho em grupo	45	-	45
	organizacionais do trabalho		Ações educativas na prevenção e controle de doenças	30	-	30
-	do tecnico em agente	Sociedade, Ciência e Tecnologia II	Estratégia da saúde da família	45	-	45
II	nravancão e momoção de		Vigilância epidemiológica de imunização	45		45
	provenção e promoção da saúde I		Promoção da alimentação saudável e segurança alimentar	45	-	45
	10000		Epidemiologia aplicada a saúde pública	30	-	30
			Prevenção de acidentes e primeiros socorros	45		45
			TOTAL (MÓDULO II)	360	0	360
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	L	Ъ	С.Н.
	Competências		Doenças endêmicas, emergentes e reemergentes	45		45
	organizacionais do trabalho		Prevenção e promoção da saúde do homem	45	-	45
H	do técnico em agente		Prevenção e promoção da saúde do adulto	45	-	45
≡	comunitário de saúde na	Promoção e prevenção da Saúde I	Prevenção e promoção da saúde da mulher	45	-	45
	prevenção e promoção da		Saúde e segurança no trabalho	45		45
	saúde II		Promoção da saúde da pessoa negra, indígena e com deficiência	30		30
			Promoção do ambiente saudável	30	-	30
			Estágio Supervisionado I	1		120
			TOTAL (MÓDULO III)	285	-	405
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	Н	Ь	С.Н.
	Competências		Prevenção e promoção da saúde do adolescente	45		45
	organizacionais do trabalho		Prevenção e promoção da saúde do idoso	45		45
ř	do técnico em agente	£	Prevenção e promoção da saúde mental	45		45
<u> </u>	comunitario de saude na	Fromoção e prevenção da Saude II	Prevenção e promoção da saúde da criança	45		45
	saúde III		Desenvolvimento de projeto educativo na comunidade	30		30
			Práticas integrativas e complementares	30		30
			Estágio Supervisionado II	1		120
			TOTAL (MÓDULO IV)	240	-	360
			TOTAL GERAL	1200		1440

### 6.2 Ementas dos Componentes Curriculares: Competências e habilidades

A organização dos componentes curriculares tem como objetivo proporcionar formação de nível médio de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas essenciais para o adequado desempenho profissional, suprindo, assim, as exigências requeridas pelo mercado de trabalho.

As Habilidades Específicas do 5º Itinerário Formativo (Educação Profissional) associadas aos Eixos Estruturantes são selecionadas e disponibilizadas no plano de ensino de cada docente a ser executado nos Componentes Curriculares distribuídos nos 4 (quatro) módulos do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

EIXO	HABILIDADES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO
ESTRUTURANTE	TÉCNICA E PROFISSIONAL
Investigação Científica	(EMIFFTP01) Investigar, analisar e resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição. (EMIFFTP02) Levantar e testar hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica. (EMIFFTP03) Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
	<b>(EMIFFTP04)</b> Reconhecer produtos, serviços e/ ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre as funcionalidades de
Processos Criativos	ferramentas de produtividade, colaboração e/ou comunicação.  (EMIFFTP05) Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos para resolver problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação.  (EMIFFTP06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ ou à comunicação, observando a necessidade de seguir as boas práticas de segurança da informação no uso das ferramentas.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 346 de 540

	(EMIFFTP07) Identificar e explicar normas e valores sociais relevantes à
	convivência cidadã no trabalho, considerando os seus próprios valores e
	crenças, suas aspirações profissionais, avaliando o próprio comportamento
	frente ao meio em que está inserido, a importância do respeito às diferenças
	individuais e a preservação do meio ambiente.
	(EMIFFTP08) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre
	o mundo do trabalho, demonstrando comprometimento em suas atividades
	pessoais e profissionais, realizando as atividades dentro dos prazos
	estabelecidos, o cumprimento de suas atribuições na equipe de forma
Madianão a Intervenção	colaborativa, valorizando as diferenças socioculturais e a conservação
Mediação e Intervenção	ambiental.
Sociocultural	(EMIFFTP09) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para
	atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as diferenças individuais
	e socioculturais, níveis hierárquicos, as ideias propostas para a discussão e a
	contribuição necessária para o alcance dos objetivos da equipe, desenvolvendo
	uma avaliação crítica dos desempenhos individuais de acordo com critérios
	estabelecidos e o feedback aos seus pares, tendo em vista a melhoria de
	desempenhos e a conservação ambiental.
	(EMIFFTP10) Avaliar as relações entre a formação escolar, geral e
	profissional, e a construção da carreira profissional, analisando as
	características do estágio, do programa de aprendizagem profissional, do
	programa de trainee, para identificar os programas alinhados a cada objetivo
	profissional.
	(EMIFFTP11) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre
	o mundo do trabalho para desenvolver um projeto pessoal, profissional ou um
	empreendimento produtivo, estabelecendo objetivos e metas, avaliando as
	condições e recursos necessários para seu alcance e definindo um modelo de
Б 1.1.	negócios.
Empreendedorismo	(EMIFFTP12) Empreender projetos pessoais ou produtivos, considerando o
	contexto local, regional, nacional e/ou global, o próprio potencial, as
	características dos cursos de qualificação e dos cursos técnicos, do domínio de
	idiomas relevantes para o mundo do trabalho, identificando as oportunidades
	de formação profissional existentes no mundo do trabalho e o alinhamento das
	oportunidades ao projeto de vida.
	operamandes no projeto de tida.

### EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

### **MÓDULO I**

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Português Instrumental

Carga Horária: 30 h

### **EMENTA**

Linguagem e comunicação: níveis e registros da língua portuguesa; Aspectos formais da linguagem escrita; Leitura e interpretação de textos da área profissional; Análise de problemas estruturais na redação do texto técnico; Níveis de linguagem e adequação linguística; Comunicação oral e escrita; Gramática aplicada; Redação técnica e de relatórios.

### **OBJETIVOS**

- Reconhecer a língua em sua diversidade, procedendo à leitura analítica e crítico interpretativa de textos, ampliando o contato do aluno com os processos de leitura e produção textual, visando capacitá-lo na análise de variadas estruturas textuais.
- Conhecer as regras prescritas na Gramática Normativa que sistematizam a escrita correta das palavras da Língua Portuguesa.
- Observar a escrita correta das palavras, através da leitura dos mais variados tipos de texto que circulam em nosso contexto diário.
- Compreender o que são relações de concordância entre as palavras, verbos e nomes utilizados frequentemente em textos pertinentes à área da saúde.
- Conhecer as relações lexicais que têm papel fundamental na construção da coesão do texto.
- Compreender o que é ambiguidade.
- Compreender a diferença entre coesão e coerência.
- Conhecer métodos de produção de textos técnicos, como o Relatório, e de textos injuntivos.

23

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 348 de 540

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS**:

CINTRA, L; CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. RJ: Lexikon, 2017.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **COMPLEMENTARES:**

BECHARA, E. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de Comunicação escrita**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2016.

KURY, A. da G. Para falar e escrever melhor o português. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SACCONI, L. A. Não erre mais! Aprenda português de uma vez por todas. São Paulo: Matrix, 2018.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 349 de 540



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

### MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Fundamentos do Trabalho do Agente Comunitário de Saúde

Carga Horária: 45 h

### **EMENTA**

Origem e evolução; Atribuições do agente comunitário; Agente de saúde da família; Mobilização Nacional dos Agentes de Saúde (MNAS); Características da profissão; Legislação pertinente à área de atuação; Possibilidades de atuação no mercado de trabalho.

### **OBJETIVOS**

- Conhecer aspectos específicos relacionados ao trabalho do Agente Comunitário de Saúde no contexto da Política Nacional da Atenção Básica.
- Conhecer a equipe multiprofissional que compõe a Estratégia Saúde da Família.
- Compreender o histórico da criação da profissão, as atribuições, a importância e peculiaridades do trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- Conhecer a Lei 12.994/2014 que institui o piso salarial e o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde.
- Identificar espaços e contextos em que as práticas dos ACS são desenvolvidas.
- Identificar a atuação do ACS como membro da equipe de saúde como mobilizador social.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

MARQUES, C. M. S, PADILHA, E. M. Contexto e perspectivas da formação do agente comunitário de saúde. **Trabalho, Educação e Saúde** [online]. v. 2, n. 2, p. 345-352, 2004. Disponível em:

<a href="https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008">https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008</a>>. Epub 06 Nov 2012. ISSN 1981-7746. <a href="https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008">https://doi.org/10.1590/S1981-77462004000200008</a>.

MARQUES, C. M. S. As necessidades do Sistema Único de Saúde e a formação profissional baseada no modelo de competências. **Revista Formação**. Brasília, v.2, n. 5. p. 17-27, 2002.

BRASIL. Ministério da saúde. Relatório da Consulta Pública da Minuta de Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático do agente comunitário de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

### **MÓDULO I**

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 351 de 540

Disciplina: Políticas Públicas em Saúde

Carga Horária: 45 h

### **EMENTA**

Modelos de Atenção à Saúde no Brasil e outros países; História da Saúde Pública no Brasil compreendendo a evolução histórica das políticas de saúde, a Constituição Federal e Leis Orgânicas da Saúde; Contexto atual do Sistema Único de Saúde - SUS; Políticas públicas e a política Nacional de Saúde; O processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios e diretrizes do SUS; Direitos dos usuários; Participação social: Sistema Municipal de Saúde; Atenção primária à saúde; Estratégia saúde da família.

### **OBJETIVOS**

- Discutir a evolução histórica das políticas da saúde no Brasil, analisando o contexto político brasileiro e internacional.
- Identificar os fundamentos teórico-políticos e as dimensões técnica e financeira da Reforma Sanitária e do SUS.
- Discutir as políticas públicas de saúde no Brasil.
- Conhecer o processo de implementação do SUS em sua base legal, as bases sociais de sustentação, os instrumentos de gestão, os entraves conjunturais, o financiamento, as políticas e os programas específicos.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

BASSINELLO, G. (Org.). **Saúde coletiva.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/26515/pdf">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/26515/pdf</a>>. Acesso em: 13 de setembro de 2021.

BERTOLLI FILHO, C. História da Saúde Pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

CAMPOS, G. W. de S. et al (Orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Fiocruz, 2015.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 352 de 540

GIOVANELLA, L.; LOBATO, L. V. C. Política e sistema de saúde no Brasil. São Paulo: Scielo. 2016.

GIOVANELLA L. (Orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro, Fio Cruz, 2012.

### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. **Lei nº 8080**, de 20 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências

intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990.

LOPES, M. de O. Políticas de saúde pública: interações dos atores sociais. São Paulo: Atheneu, 2016.

SOLHA, R. K. de T. Saúde Coletiva para iniciantes: políticas e práticas profissionais. São Paulo: Érica, 2015.

SOLHA, R. K. de T. **Sistema único de saúde:** componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Érica, 2017.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

28

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 353 de 540

### **MÓDULO I**

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Organização da Atenção à Saúde e Territorialização

Carga Horária: 45 h

### **EMENTA**

Conceito de Microárea e área de abrangência; Contradição territorialização e mundialização; Metodologia da territorialização; Participação Social; Conceito de território; Metodologia da territorialização: critérios operacionais, definição de prioridades, magnitude dos problemas e alternativas de intervenção e vulnerabilidade, participação social e territorialidade virtual; Territorialização em Saúde: vigilância em saúde, equidade, acesso, intersetorialidade e atores sociais; Mapeamento; Diagnóstico da comunidade.

### **OBJETIVOS**

- Conhecer os aspectos conceituais sobre o território e o processo de territorialização, bem como a utilização prática dessas informações no planejamento das ações das equipes de saúde no contexto da Atenção Básica.
- Identificar o processo de trabalho nas Unidades de Saúde, com foco nas prioridades da população adscrita, utilizando a territorialização como instrumento para o diagnóstico e a análise da situação de saúde no planejamento local.
- Refletir sobre as práticas mais coerentes com os princípios da Atenção Primária em Saúde, no contexto das áreas de abrangência.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Planificação da Atenção à Saúde:** Um instrumento de Gestão e Organização da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes De Atenção À

29

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 354 de 540

Saúde. Brasília: CONASS, 2018. Disponível em: <a href="https://www.conass.org.br/biblioteca/caderno-conass-documenta-n-31/">https://www.conass.org.br/biblioteca/caderno-conass-documenta-n-31/</a>. Acesso em: 13 de set de 2021.

COLUSSI, C. F.; PEREIRA, K. G. Territorialização como instrumento do planejamento local na Atenção. Florianópolis: UFSC, 2016.

FARIA, R. M. A territorialização da Atenção Básica à Saúde do Sistema Único de Saúde do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]., v. 25, n. 11, p. 4521-4530, 2020. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1413-812320202511.30662018">https://doi.org/10.1590/1413-812320202511.30662018</a>. Acesso em 13 de set 2021.

### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. **Decreto 7.508 de 2011**. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm</a>. Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 2.435, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\_22\_09\_2017.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\_22\_09\_2017.html</a>. Acesso em: 13 de set de 2021.

CALISTRO, M. O. et al. Territorialização com uso de georreferenciamento e estratificação de vulnerabilidade social familiar na Atenção Básica. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 26, n. 6, p. 2141-2148, 2021. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1413-81232021266.39402020">https://doi.org/10.1590/1413-81232021266.39402020</a>. Acesso em 13 de set 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



30

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 355 de 540

### COMPONENTES CURRICULARES

### MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Ética Profissional

Carga Horária: 45 h

### **EMENTA**

Moral e Ética; Ética Teleológica e Ética Deontológica; Virtudes e Vícios no contexto ético; Preconceitos, Ideologia, Alienação, Tabus e Estereotipias; Código de Ética dos agentes comunitários de saúde. Implicações jurídicas da ética e Direitos Humanos.

### **OBJETIVOS**

- Compreender o que é Ética e Cidadania e suas relações com a vida em sociedade.
- Identificar postura ético-profissional do Agentes Comunitários de Saúde frente as concepções sociais e relações entre educação, saúde e movimentos sociais;
- Identificar os direitos dos usuários e a responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde no Sistema de Atenção em Saúde.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

GONÇALO, E. Os valores como fundamento ético do agir humano. Contexto, v. 3, n. 3, p. 111-124, 2008.

OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. Ética e Bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Manole, 2006.

### **COMPLEMENTARES:**

DALL' AGNOL, D. Bioética: princípios morais e aplicações. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

ZAJDSZNAJDER, Luciano. Ser Ético no Brasil. Rio de Janeiro: Gryphus, 2001.

31

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 356 de 540

FERREIRA, M.M; RODRIGUES, C.I.S. Revelando a dimensão da ética no cotidiano dos agentes comunitários de saúde de um município da região norte do estado do Paraná. Revista de Saúde Pública do Paraná [Internet]. 14dez.2018 [citado 30set.2021];1(2):101-9. Available from:

http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/56

VIDAL, SV; MOTTA, L.S.S; SIQUEIRA-BATISTA,R. Agentes comunitários de saúde: aspectos bioéticos e legais do trabalho vivo. **Saúde Soc**. São Paulo, v.24, n.1, p.129-140, 2015.

Vidal, S. V., Gomes, A. P., Siqueira-Batista, R. Bioética e Estratégia Saúde da Família: a perspectiva dos Agentes Comunitários de Saúde. **APS EM REVISTA**, 3(1), 39–47, 2021. https://doi.org/10.14295/aps.v3i1.134



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### COMPONENTES CURRICULARES

### **MÓDULO I**

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Saúde, Corpo e Sociedade

Carga Horária: 30 h

### **EMENTA**

Formação do povo brasileiro e a contribuição das etnias na construção das ciências, da política, da economia e da cultura; Conceitos operados na sociedade civil contemporânea: organizações governamentais e não governamentais; Movimentos sociais; Direitos humanos; Diversidades humanas; Saúde e doença como construções sociais; Cultura popular e práticas populares no cuidado à saúde; Problematizar temas de relevância na relação indivíduo, sociedade e cultura; Discutir a relação sociedade, corpo-saúde-doença.

### **OBJETIVOS**

- Descrever a diversidade na sociedade brasileira, multicultural e pluriétnica, superando atitudes racistas e práticas discriminatórias.
- Capacitar os alunos a atuarem nas equipes de trabalho com habilidade, competência e atitudes éticas;
- Desenvolver as habilidades sociais de forma a contribuir para a humanização no trabalho.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 357 de 540

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

BOLTANSKI, Luc. As classes sociais e o corpo. São Paulo: Graal, 2004.

BRETON, David Le. A Sociologia do Corpo. Tradução Sonia M. S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. São Paulo: Brasiliense, 2007.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia.** 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. Souza, AN; Pitanguy, J.. **Saúde, corpo e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; 2014.

### **COMPLEMENTARES:**

BRYM, Robert J. et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo. São. Paulo: Cengage Learning, 2008.

CANESQUI, AnaMaria et al. Ciências sociais e saúde no Brasil. Rio de Janeiro: HUCITEC; Abrasco, 1997.

COSTA, Cristina. Sociologia: Introdução a Ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 2002.

FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade**: Leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HELMAN, Cecil G. **Cultura**, **Saúde e. Doença**. Tradução Claudia Buchweitz; Pedro M. Garcez. 4 ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2003.

KOVÁCS, Maria Júlia. Morte e Envelhecimento Humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

### **MÓDULO I**

33

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Construção de Redes Comunitárias de Promoção da Saúde

Carga Horária: 30 h

### **EMENTA**

Redes de atenção à saúde; Redes sociais; Conselho gestor; Controle social; Promoção da Saúde.

### **OBJETIVOS**

- Conhecer as redes de atenção à saúde.
- Compreender o papel do controle social dentro do Sistema Único de Saúde.
- Conhecer o papel do Conselho gestor no SUS.
- Compreender as abordagens de promoção da saúde.
- Refletir sobre os fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos que influenciam as práticas de promoção da saúde.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

### REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. Disponível em: <a href="http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf">http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf</a>. Acesso em: 13 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão do SUS**. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus">https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus</a>. Acesso em: 15 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde**: a responsabilidade do controle social democrático do SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

LIMA, S. C.; SANTOS, F. O. Promoção da saúde e redes comunitárias para a construção de territórios saudáveis. 1 ed. Uberlândia: UFU, 2018.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 359 de 540

#### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Manual do(a) gestor(a) Municipal do SUS**: diálogos no cotidiano. 2 ed. Brasília: CONASEMS, 2021. 440 p. Disponível em:

https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/02/manual\_do\_gestor\_2021\_F02-1.pdf. Acesso em 13 de set de 2021.

MAGALHÃES, R. Governança, redes sociais e promoção da saúde: reconfigurando práticas e institucionalidades. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 23, n. 10, p. 3143-3150, 2018. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.15872018">https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.15872018</a>. Acesso em 17 de setembro de 2021.

PINTO, M. B.; SILVA, K. L. Health promotion in theterritory: strengthsandchallengesof local projects. **Escola Anna Nery** [online], v. 23, n. 1, e20180282, 2019. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2018-0282">https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2018-0282</a>. Acesso em 17 de setembro de 2021.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## **COMPONENTES CURRICULARES**

## MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos Fundamentais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Disciplina: Noções de Pesquisa

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

O papel da ciência; Tipos de conhecimento, método e técnica; O processo de pesquisa; Tipos de Pesquisa; Abordagem qualitativa e quantitativa; Tipos de trabalhos científicos; Organização da leitura (elaboração de ficha); Acesso às bibliotecas virtuais; Formatação de trabalhos científicos; Estrutura e Elaboração de Projeto de Pesquisa; Resumos. Instrumentos de coleta de dados; Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Plataforma lattes; Ética em pesquisa; Plataforma Brasil.

#### **OBJETIVOS**

35

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 360 de 540

- Oportunizar condições e oferecer situações práticas para que o aluno possa conhecer e utilizar o método científico.
- Conhecer fundamentos epistemológicos e técnicos da metodologia para a elaboração e apresentação de trabalhos científicos.
- Identificar os tipos de conhecimentos que possibilitam ao homem a compreensão e transformação do mundo.
- Compreender a metodologia do processo de pesquisa.
- Identificar os fundamentos da pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória, experimental, de campo, qualitativa e quantitativa.
- Reconhecer as diversas formas de apresentação da pesquisa científica.
- Descrever as referências bibliográficas de acordo com a ABNT.
- Interpretar os princípios científicos relacionados ao processo de pesquisa.
- Estimular o pensamento reflexivo, construtivo e crítico sobre pesquisa em saúde.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

## **BÁSICAS:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo, resenha e recensão – apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos: Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos Acadêmicos: Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

36

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 361 de 540

MOURA FILHO, G. B.; CARVALHO, R. V.; CARVALHO, V. A. **Manual de Normalização de monografia, dissertação e tese** / Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2020.

## **COMPLEMENTARES:**

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem**: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 362 de 540

# **MÓDULO II**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 363 de 540



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### COMPONENTES CURRICULARES

# **MÓDULO II**

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na

Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Sistema de Informação em Saúde

Carga Horária: 30 h

#### **EMENTA**

Informação na Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS). Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI). Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero e Sistema de Informação do Câncer de Mama (SISCOLO/SISMAMA). Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA). Sistema de Acompanhamento da Gestante (SISPRENATAL). Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Condições de risco social. Mapeamento sociopolítico e ambiental. Indicadores de saúde. Avaliação em saúde.

#### **OBJETIVOS**

- Compreender a conformação de um Sistema de Informação em Saúde;
- Conhecer os principais Sistemas Nacionais de Informação em Saúde;
- Identificar as possibilidades de uso dos Sistemas de Informação em Saúde para o planejamento e a gestão em saúde;
- Conhecer e utilizar aplicativos de informação em saúde;
- Construir informações e alimentar bases de dados para análise da situação de um determinado território.

### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

39

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 364 de 540

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Asis - Análise de Situação de Saúde**. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis\_analise\_situacao\_saude\_volume\_1.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis\_analise\_situacao\_saude\_volume\_1.pdf</a> . Acesso em 13 de set 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 4.2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <a href="https://cgiap-saps.github.io/Manual-eSUS-APS/">https://cgiap-saps.github.io/Manual-eSUS-APS/</a> Acesso em 13 de set de 2021.

MOTA, E.; CARVALHO, D.A.T. Sistemas de Informação em Saúde. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia & saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

SANCHES, K.R.B; CAMARGO JR, K.R.; COELI, C.M.; CASCAO, A.M. Sistemas de informação em saúde. In: MEDRONHO, R. A. (Organizador). **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

## **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletins Epidemiológicos.** Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos-1">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos-1</a>. Acesso em: 15 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 1.768, de 30 de julho de 2021. Altera o Anexo XLII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.768-de-30-de-julho-de-2021-335472332">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.768-de-30-de-julho-de-2021-335472332</a>. Acesso em 13 de set de 2021.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 365 de 540



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## **COMPONENTES CURRICULARES**

## **MÓDULO II**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

**Disciplina:** Relações Humanas e Interpessoais

Carga Horária: 45 h

## **EMENTA**

Processo de comunicação: conceito, importância e práticas; Métodos e técnicas de comunicação interpessoal; Valores Humanos nas relações intra e interpessoais. Estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família; Direitos humanos. Relações de poder. Dinâmica de trabalho em saúde e suas características; Conceitos: participação, cidadania, cidadão, liderança, movimento social, associativismo etc. Cidadania no âmbito da promoção social e da saúde – direitos e deveres do cidadão; Abordagem das relações humanas e interpessoais nas organizações, abrangendo as relações humanas como teoria, no trabalho e entre grupos; Comunicação não violenta, liderança e dinâmicas interpessoais. Concepções de saúde e educação; Escuta e acolhimento; Vínculo de atuação do Agente Comunitário de Saúde; Resiliência. Empatia. Motivação.

#### **OBJETIVOS**

- Conhecer as contribuições dos agentes comunitários de saúde para a construção de relações interpessoais no trabalho e na sociedade.
- Compreender as variáveis que interferem nas relações interpessoais e no estabelecimento de relações saudáveis e produtivas nas organizações.
- Demonstrar participação com competência e empatia nas equipes de trabalho.
- Refletir sobre o exercício profissional a nível pessoal e grupal, a partir da compreensão do comportamento humano.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

41

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 366 de 540

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

# REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

PAPALIA, D. E. **Desenvolvimento humano.** Trad. de Cristina Monteiro e Mauro de Campos Silva. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9°. Edição. São Paulo: Atlas: 2010.

SIMIONATO, Regina Bratfisch. **Dinâmicas de Grupo para Treinamento Motivacional.** 4 ed. Campinas, SP: Papirus. 2005. 120p.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** 2. Ed. Porto Alegre: 2014

#### **COMPLEMENTARES:**

BOFF, Leonardo. Ética e Moral: a busca de fundamentos. 7<sup>a</sup>. Edição. Petrópolis: Vozes, 2011.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Ética e Saúde - questões éticas, deontológicas e legais. 1 ed. São Paulo: EPU. 2006.

WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JAKSON, Don D. **Pragmática da comunicação humana.** Tradução de Álvaro Cabral. 9ª ed. São Paulo: EditoraCultrix, 1993.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## **COMPONENTES CURRICULARES**

### **MÓDULO II**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 367 de 540

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na

Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Vigilância epidemiológica de Imunização

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

História das vacinas, do desenvolvimento da vacina contra pólio e da erradicação da varíola; Situação atual das doenças imunopreveníveis no Brasil e no mundo. Programa Ampliado de Imunizações (PAI)- OMS e Programa Nacional de Imunizações (PNI). Calendários Nacionais de Vacinação (criança, adolescente, adulto, idoso, gestante e populações especiais). Efeitos diretos (proteção do indivíduo) e indiretos (imunidade de grupo ou coletiva ou de rebanho) da vacinação. Vigilância epidemiológica: impacto de programas e campanhas de vacinação; proteção e segurança da vacinação na rotina; reações colaterais. Eventos Pós-Vacinais: Sistema Nacional de Vigilância dos EAPV, conceitos gerais e definição dos eventos adversos pós-vacinação, instrumento de notificação dos eventos adversos pós-vacinação. Sistema de informação: SI-API (avaliação do programa de imunizações) e SI-EAPV (eventos adversos pós-vacinais).

#### **OBJETIVOS**

- Conhecer a epidemiologia das imunizações.
- Conhecer o histórico do programa nacional de imunizações,
- Identificar os mecanismos de avaliação de programas de vacinação de rotina e em massa
- Discutir o papel da vigilância de imunizações e de eventos adversos associados a vacinas, suas vantagens e desvantagens
- Conhecer os diferentes calendários vacinais do PNI.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

## **BÁSICAS:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde**, Secretaria de

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 368 de 540

Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Marchon SG, Mendes Junior WV, Pavão ALB. Características dos eventos adversos na atenção primária à saúde no Brasil. Cad Saúde Pública [Internet]. 2015 [acesso 2020 Fev 08];31(11):2313- 30. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-311X00194214.

Brasil. Ministério da Saúde. **Informe técnico da introdução da vacina adsorvida hepatite A (inativada)** [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde ; 2014 [acessado em 29 mar. 2019]. Disponível em: Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/junho/26/Informe-t--cnico-vacina-hepatite-A-junho-2014.pdf.

WHO **position paper on hepatitis A vaccine - June 2012-**recommendations. Vaccine 2013; 31(2): 285-6. https://doi.org/10.1016/j.vaccine.2012.10.102 
» https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.vaccine.2012.10.102.

#### **COMPLEMENTARES:**

Brasil. Ministério da Saúde. **Nota informativa sobre mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano de 2017 [Internet].** Brasília: Ministério da Saúde ; 2017 [acessado em 29 mar. 2019]. Disponível em: Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/28/Nota-Informativa-384-Calendario-Nacional-de-Vacinacao-2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Capacitação de pessoal em sala de vacina.** Manual do Monitor. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

## MÓDULO II

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Técnicas e Dinâmicas de Trabalho em Grupo

Carga Horária: 45h

#### **EMENTA**

Fundamentos teóricos em dinâmica de grupo. Técnicas de dinâmica de grupo. Dinâmica e funcionamento de grupos. Especificidades de intervenção em diferentes tipos de grupos. Trabalho em grupo como estratégia para o

44

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 369 de 540

estabelecimento de um relacionamento interpessoal empático. Estratégias e técnicas para facilitar o autoconhecimento, o desenvolvimento de autoimagem, autoconceito, autoestima, expressividade emocional, tomada de decisão, *feedback*, empatia, cooperação e direção de grupo. O processo de mudança comportamental como agente de mudança.

#### **OBJETIVOS**

- Identificar aspectos conceituais considerando a diferença entre agrupamento e grupo, e classificação dos tipos e modalidades de grupo;
- Aprender aspectos conceituais e estratégicos de dinâmica de grupo a partir de desenvolvimento de suas técnicas;
- Compreender a importância do papel e qualidades do coordenador de um grupo, relacionando com ações de uma liderança eficiente;
- Reconhecer o impacto do processo de mudança de comportamento nas relações grupais;
- Incentivar a reflexão sobre a importância da motivação e interação para o desenvolvimento do trabalho em grupo;
- Diferenciar formas de avaliação do trabalho em grupo.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

### **BÁSICA:**

AFONSO, M. L. M. (Org.). **Oficinas em dinâmica de grupo:** um método de intervenção psicossocial. 3ed. Belo Horizonte, MG: Artesã, 2018.

FAILDE, I. **Manual do facilitador para dinâmicas de grupo**. 3 ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

FRITZEN, S. J.. Exercícios práticos de dinâmica de grupos Vol. I. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MINICUCCI, A. Dinâmica de grupo: teorias e sistemas. 5ed. São Paulo: Atlas, 2002.

#### **COMPLEMENTAR:**

GAYOTTO, M. L. C. Trabalho em grupo: ferramenta para mudança. 2ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MIRANDA, S. Novas Dinâmicas para Grupos: a aprendência do conviver. Campinas, SP: Papirus, 2002.

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 24 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

SIMIONATO, R. B. Dinâmicas de Grupo para Treinamento Motivacional. Campinas, SP: Papirus, 2004.

ZIMERMAN, D. E. et al. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 370 de 540



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### **MÓDULO II**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

**Disciplina:** Ações Educativas na Prevenção e Controle de Doenças

Carga Horária: 30h

#### **EMENTA**

Processo saúde-doença: seus determinantes e condicionantes. Promoção da saúde: conceito e estratégia. Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: integralidade, acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento destes problemas. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Evolução conceitual da promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, novo paradigma da saúde coletiva. Levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Condições de risco social. Política Nacional de Promoção da Saúde.

## **OBJETIVOS**

- Compreender os fatores determinantes e condicionantes no processo saúde-doença;
- Conhecer fundamentos teóricos da promoção da saúde, bem como as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Identificar os aspectos epidemiológicos e clínicos dos problemas de saúde mais relevantes da população para elaboração de práticas educativas direcionadas prevenção e controle;
- Conhecer os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Popular em Saúde;
- Incentivar a reflexão sobre a interface da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e o trabalho do agente comunitário em saúde.
- Apresentar estratégicas metodológicas educacionais direcionadas aos serviços e programas de saúde.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. II Caderno de educação popular e saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde.** 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria 2.761, de 19 de novembro de 2013. **Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013.

MIALHE, F. L. (Org.) O agente comunitário de saúde: práticas educativas. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

## **COMPLEMENTARES**:

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes de Educação em Saúde visando à Promoção da Saúde: documento base - documento I**. Brasília: Funasa, 2007.

BRASIL. **Instituto para o Desenvolvimento da Saúde.** Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem. Brasília, Ministério da Saúde, 2001.

MACHADO, A. G. M.; WANDERLEY, L. C. S. **Educação em Saúde.** Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\_virtual/esf/2/unidades\_conteudos/unidade0 9/unidade09.pdf. Acesso em 22 set. 2020.

PEREIRA, I. D.F. *et al.* Princípios pedagógicos e relações entre teoria e prática na formação de agentes comunitários de saúde. **Trab. educ. saúde,** v. 2, n.14, p. 377-97, 2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Educação em Saúde. Planejando as Ações Educativas. Teoria e Prática. São Paulo, 2001.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## **COMPONENTES CURRICULARES**

#### MÓDULO II

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Estratégia da Saúde da Família

Carga Horária: 45h

47

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 372 de 540

#### **EMENTA**

Família: ampliação do conceito, especificidades e diferenças. A estratégia de saúde da família na atenção básica à saúde. Portaria GM / 1886 de 8/12/97 – normas e diretrizes do PACS/ PSF. Cadastramento familiar e territorial: finalidade, instrumentos, técnicas de registro da informação, preenchimento do cadastro familiar, consolidação e análise quantitativa e qualitativa dos dados. Intersetorialidade. Visita domiciliar. Classificação de famílias de risco. Atendimento domiciliar: finalidades, implementação, registro e avaliação dos resultados.

#### **OBJETIVOS**

- Compreender o conceito de família na perspectiva da atenção básica em saúde;
- Diferenciar as normas e diretrizes que permeiam as portarias referentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família e Estratégia de Saúde da Família;
- Conhecer a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a importância da mudança do Programa de Saúde da Família (PSF) para Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Aprender a realizar o cadastramento familiar e territorial, bem como a análise dos dados quantitativos e qualitativos consolidados no sistema de informação, a partir da utilização de instrumentos e técnicas de registro de informação;
- Aprender a operacionalizar a abordagem familiar a partir do conhecimento dos fundamentos conceituais e objetivos da visita domiciliar, tipologia familiar e a classificação de famílias de risco;
- Distinguir a estratégia de atendimento familiar quanto as suas finalidades, implementação, registro e avaliação dos resultados na Estratégia Saúde Familiar;
- Identificar ações coletivas em saúde bucal para aplicabilidade e melhorias das condições de saúde bucal da população brasileira.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde, 2004. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica/Coordenação Nacional de Saúde Bucal: **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde, 2006. Portaria GM/MS 648 de 28 de março de 2006. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).** Brasília, 2006.

BRASIL.Ministério da Saúde. 2011. Portaria GM/MS 2488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção básica, Estratégia Saúde da Família(ESF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, 2011.

KOYASHIKI, G.A.K.;ALVES-SOUZA,R.A; GARANHANI,M.L.O trabalho em saúde bucal do Agente Comunitário de Saúde em Unidades de Saúde da Família. *Ciência& Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1343-1354, jul./ago. 2008.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 373 de 540

#### **COMPLEMENTARES:**

LOPES, J. M.C. Consulta e abordagem centrada na pessoa. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. (orgs.). Tratado de medicina e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. V. I, p. 113.

NAKATA, P.T. *et al.* Classificação de risco familiar em uma Unidade de Saúde da Família. **RevLatinoamEnferm,** v.21, n. 5, p. 1088-95, 2013.

SANTOS, A. S. *et al.* Abordagem da classificação de risco familiar com agentes comunitários de saúde. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, vol. 6, núm. 2, pp. 269-278, 2018.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### COMPONENTES CURRICULARES

#### **MÓDULO II**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Promoção da Alimentação Saudável e Segurança Alimentar

Carga Horária: 45h

#### **EMENTA**

Princípios da alimentação equilibrada. Natureza, composição e funções dos alimentos e fontes de nutrientes. Pirâmide dos alimentos. Problemas relacionados com a alimentação: desnutrição, obesidade. Procedimentos de higiene dos alimentos. Necessidades nutricionais nas várias faixas etárias e estados fisiológicos: recém-nascido, criança, adolescente, gestante, nutriz, trabalhador, idoso. Técnica de seleção, conservação, prepara e armazenamento de alimentos. Tabus alimentares.

#### **OBJETIVOS**

- Conhecer os princípios de uma alimentação saudável em todos os ciclos de vida para o crescimento, desenvolvimento e equilíbrio;
- Distinguir os alimentos, a partir de sua composição e função, identificando as suas fontes mais importantes e viáveis;
- Compreender a pirâmide de alimentos, correlacionando com as necessidades corporais;
- Identificar problemas de saúde mais relevantes associados a má alimentação ou a sua escassez;
- Relacionar necessidades corporais nutricionais de acordo os ciclos de vida e e estados fisiológicos;
- Conhecer as principais técnicas e instrumentos para seleção, conservação, prepara e armazenamento de alimentos de forma adequada em consonância com a Vigilância Sanitária;
- Identificar os principais tabus alimentares e estratégias para orientação e entendimento, considerando questões culturais e sociais.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

49

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 374 de 540

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** Brasília, DF: O Ministério; 2012. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2 ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2014.

FRACOLLI, L. A. *et al.* Avaliação das ações de promoção da saúde desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde. **Mundo Saúde**. 2013; 37(4): 411-18.

#### **COMPLEMENTARES:**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução RDC nº 360, 23 de dezembro de 2003. **Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.** Diário Oficial da União 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. 2 Ed. Brasília: DAB/MS; 2013.

LOUZADA, M. L. C. et al. Alimentos Ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. **Rev Saúde Pública**. **2015**; **49-38**.

LINDEMANN, I. L. *et al.* Leitura de rótulos alimentares entre usuários da atenção básica e fatores associados. **Cadernos Saúde Coletiva.** 2016; 24: 478-86.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 375 de 540

50

#### **MÓDULO II**

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção

e Promoção da Saúde I

Disciplina: Epidemiologia Aplicada a saúde pública

Carga Horária: 30 h

#### **EMENTA**

Epidemiologia e suas aplicações. Métodos epidemiológicos: utilização como instrumentos de trabalho, planejamento e de investigação na saúde (tipos de agravos e notificação compulsória e imediata). Aspectos da Epidemiologia Local, Regional, Nacional e Mundial. Indicadores de saúde. Estratégias de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.

#### **OBJETIVOS**

- Refletir a evolução da Epidemiologia e das políticas de saúde (com ênfase no SUS) no contexto de evolução social e política;
- Discutir sobre os métodos epidemiológicos;
- Desenvolver instrumentos e raciocínios básicos em epidemiologia;
- Identificar estratégias básicas de investigação epidemiológica;
- Estudar os Indicadores de Saúde bem como os Sistemas de Informações em Saúde e as bases de dados existentes;
- Capacitar os alunos para a melhor utilização das informações em saúde como apoio ao processo de gestão em saúde;

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

## **BÁSICAS:**

BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KELLSTROM, J. Epidemiologia Básica. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010.

CARVALHO, C. A; PINHO, J. R. O; GARCIA, P. T. **Epidemiologia**: conceitos e aplicabilidade no SUS. São Luís: EDUFMA, 2017.

MEDRONHO, R. Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

ROUQUAYROL, M. Z; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2017.

#### **COMPLEMENTARES:**

FORATTINI, O. P. Epidemiologia Geral. São Paulo: Livraria e Editora Artes Médicas Ltda., 2000.

GOMES, E. C. S. Conceitos e ferramentas da Epidemiologia. Recife: UFPE, 2015.





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

#### COMPONENTES CURRICULARES

#### MÓDULO II

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

**Disciplina:** Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida. Atendimento de urgência e emergência nas situações de traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaio, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo. Técnicas de reanimação cardiorrespiratórias e controle de hemorragias. Medidas de prevenção de acidentes domésticos. Ações imediatas em emergências e urgências no que tange a prevenção, avaliação e socorro (suporte básico à vida).

#### **OBJETIVOS**

- Analisar os protocolos do atendimento de urgência e emergência.
- Estimular a valorização de ações e atitudes proativas da equipe de trabalho, no encaminhamento de soluções alternativas frente a situações adversas.
- Desenvolver conhecimento de recursos básicos para um pronto atendimento, visando garantir e preservar a integridade física da vítima:
- Identificar as prioridades do atendimento em situações de emergência e trauma.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

### **BÁSICAS:**

AMERICAN HART ASSOCIATION. Destaque das Diretrizes da American Hart Association para RCP e ACE, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Avançado de Vida). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Básico de Vida). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 377 de 540

FONTINELE JÚNIOR, K; SARQUIS, S. J. S. Urgências e emergências em enfermagem. 2. ed. Goiania: AB Editora, 2019.

MANTOVANI, M. Suporte básico e avançado de vida no trauma. São Paulo: Atheneu, 2005.

PIRES, M. T. B; STARLING, S. V. Manual de urgência em pronto-socorro. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2017.

SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem. 7 ed. São Paulo: Iatria, 2018.

## **COMPLEMENTARES:**

KARREN, K. J. et al. Primeiros socorros para estudantes. Tradução de Patrícia Fonseca Pereira, Douglas Arthur Omena Futuro. 10. ed. Barueri, SP: Manole Ebook. [BV Pearson]. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/34576/pdf">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/34576/pdf</a>. Acesso em: 26 out. 2019.

SANTOS, Marcio Neres dos; SOARES, Odon Melo. Urgência e emergência na prática de enfermagem. Porto Alegre: Moriá, 2019. 2 v.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 378 de 540

# **MÓDULO III**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 379 de 540



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

## **MÓDULO III**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da saúde II

**Disciplina:** Doenças Endêmicas, Emergentes e Reemergentes

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Tipos de isolamentos. Vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória. Análise das doenças endêmicas, epidêmicas, (re)emergentes como condição individual/social/cultural/ecológica na complexidade de vida e morte do ser humano.

### **OBJETIVOS**

- Conhecer sobre as doenças endêmicas, emergentes e reemergentes e as indicações de isolamento;
- Identificar as doenças de notificação compulsória;
- Compreender a relação ente as doenças endêmicas, epidêmicas e reemergentes com o contexto social, cultural e ecológico.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

# REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. vol único. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 8. ed. revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Doenças negligenciadas: estratégias do Ministério da Saúde. Informe Técnico. Ministério da Saúde. Rev Saúde Pública. São Paulo: v.44, n.1, p. 200-2, 2010.

#### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 380 de 540

SOUZA, W. Doenças negligenciadas. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2010.

NOGUEIRA, G. F; JULIÃO, J. T; RAMOS, C. S; DELORENZI, J.C.M.O.B. Doenças Virais no Brasil: Emergências e Reemergências. Curitiba: Appris, 2021.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### MÓDULO III

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção

e Promoção da saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Homem

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Política nacional de atenção integral à saúde do homem. As relações entre o homem e o trabalho, enfocando particularmente sobre o impacto do trabalho sobre a saúde do indivíduo. Prevenção e promoção da saúde da população masculina. Assistência a população masculina nas afecções clínicas e cirúrgicas. Medidas de controle aos principais danos/agravos à saúde da população masculina com ênfase na educação para a saúde e o autocuidado. A pouca adesão dos homens às ações de saúde.

## **OBJETIVOS**

- Conhecer as doenças que mais acometem os homens, desde a adolescência até a fase adulta;
- Conhecer os principais programas que o SUS oferece para os homens;
- Apresentar os principais exames que fazem o diagnóstico precoce das doenças causa das nos homens;
- Estimular o desenvolvimento de estratégias que incentivem os homens a procurem o serviço de saúde periodicamente;

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

# REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

ALVES, F. P. Saúde do homem: ações integradas na Atenção Básica. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (princípios e diretrizes). Brasília: Ministrio da Saúde, 2008.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 381 de 540

BRASIL: Ministério da Saúde. Perfil da Situação da Saúde do Homem no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

GOMES, R. Saúde do Homem em Debate. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

#### **COMPLEMENTARES:**

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso. Cartilha do homem. Disponível em: <a href="http://www.al.mt.gov.br/arquivos/institucional/institutomemoria/publi-al/cartilha-saude-homem.pdf">http://www.al.mt.gov.br/arquivos/institucional/institutomemoria/publi-al/cartilha-saude-homem.pdf</a>. Acesso em 28 set. 2020.

PASQUALOTTO, F. F; SOBREIRO, B. Saúde do Homem. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

## **MÓDULO** II

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Adulto

Carga Horária: 45 h

## **EMENTA**

Características físicas, psicológicas e sociais do adulto. Programa de acompanhamento de doenças crônicas. Vacina e imunização do adulto. Prevenção e promoção da saúde. Prevenção das disfunções: cardiocirculatórias, respiratórias, digestórias, metabólicas, urinárias, hematológicas, neurológicas, dermatológicas, neoplasias e infecciosas.

#### **OBJETIVOS**

- Reconhecer o processo de viver nas diferentes fases da vida adulta;
- Entender sobre os determinantes envolvidos no processo saúde-doença do indivíduo adulto;
- Identificar doenças e agravos relacionados a adultos no plano de ação das equipes de saúde e nos protocolos de saúde pública;
- Valorizar ações e atitudes proativas da equipe de trabalho, no encaminhamento de soluções alternativas frente a situações adversa;

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

**BÁSICAS:** 

57

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 382 de 540

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde.

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia acs.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009 b. Disponível em: <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\_acs.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\_acs.pdf</a>. Brasil.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20\_cuidado\_pessoas%20\_doe\_ncas\_cronicas.pdf">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20\_cuidado\_pessoas%20\_doe\_ncas\_cronicas.pdf</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília, 2011 b. Disponível em:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano acoes enfrent dcnt 2011.pdf.

GOULART, F. A. A. Doenças crônicas não transmissíveis: estratégias de controle e desafios para os sistemas de saúde. Brasília: OPAS, 2011. Disponível em: <a href="https://apsredes.org/pdf/Condicoes-Cronicas flavio1.pdf">https://apsredes.org/pdf/Condicoes-Cronicas flavio1.pdf</a>.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. São Paulo: Artmed, 2018.

#### **COMPLEMENTARES:**

SMELTZER, S.C; BARE, B; HINKEE, J.L; CHEEVER, K.H. Brunner&Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRAGA, C; GALLEGUILLOS, T.G.B. Saúde do Adulto e do Idoso. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. Disponível

em:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias cuidado pessoa diabetes m ellitus cab36.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível

em:https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias cuidado pessoa doenca cr onica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\_cuidado\_pessoa\_doenca\_cronica\_cab35.pdf">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\_cuidado\_pessoa\_doenca\_cronica\_cab35.pdf</a>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível

em:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias cuidado doenca cronica ob esidade cab38.pdf.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



58

#### COMPONENTES CURRICULARES

#### **MÓDULO III**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde II

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde da Mulher

Carga Horária: 45 h

## **EMENTA**

Evolução das Políticas de Saúde da Mulher; Política Nacional da Atenção Integral à Saúde da Mulher; Ciclo reprodutivo feminino; Planejamento Familiar; DSTS/AIDS; Vacina e imunização da mulher; Fisiologia da gestação; Assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério; Assistência às patologias do ciclo gravídico-puerperal; Assistência à mulher no climatério; Prevenção do câncer de mama e de colo de útero; Violência contra a mulher.

#### **OBJETIVOS**

- Conhecer os aspectos biopsicossociais da saúde da mulher.
- Identificar sinais e sintomas que indiquem distúrbios ginecológicos a partir da puberdade e climatério.
- Identificar as fases do ciclo reprodutivo da mulher.
- Conhecer os sinais clínicos do parto.
- Conhecer os métodos contraceptivos.
- Conhecer os meios de prevenção do câncer de mama e colo do útero.
- Conhecer a legislação que garante a mulher o direito de ser tratada com dignidade.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

## **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e diretrizes. 1. Ed., reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis**. 4. ed. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco: manual técnico.** 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012b.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 384 de 540

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Sírio-libanês de Ensino e Pesquisa. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica, nº 26.** Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto**, **aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Protocolo: Relatório de Recomendação. **Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9263.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9263.htm</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama.** 2. ed. Brasília/DF, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero.** Rio de Janeiro: INCA, 2011.

MONTENEGRO, C.A.B.; REZENDE, J.F. **Obstetrícia Fundamental.** 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

#### **COMPLEMENTARES:**

FEBRASGO. Federação Brasileira das Associações e Ginecologia e Obstetrícia. **Climatério:** manual de orientação. São Paulo: FEBRASGO, 2010.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 385 de 540

LONDRINA. Prefeitura do Município. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual do cuidado no pré-natal e puerpério na atenção primária em Saúde** – 2. ed. – Londrina: SMS, 2016.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Saúde. Linha de cuidado gestante e puérpera: manual técnico do prénatal, parto e puerpério. São Paulo: SES/SP, 2018.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### COMPONENTES CURRICULARES

#### **MÓDULO III**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção

e Promoção da Saúde II

Disciplina: Saúde e Segurança no Trabalho

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Princípios de qualidade na prestação de serviço de Saúde do Trabalhador; Direitos do trabalhador e os processos de organização social com vista à resolução de problemas relativos à saúde; Normas e diretrizes do Programa de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde do Brasil; Uso dos Equipamentos de proteção individual (EPIs) e Equipamentos de proteção coletiva (EPCs) diante dos riscos existentes. Principais riscos ocupacionais. Principais doenças de notificação compulsória; Normas Regulamentadoras.

## **OBJETIVOS**

- Empregar princípios de qualidade na prestação de serviços de saúde.
- Utilizar estratégias que estimulem a organização social para a resolução de problemas relativos à saúde do trabalhador.
- Empregar os princípios do código da defesa do consumidor e de ética.
- Notificar os acidentes de trabalho e/ou doença.
- Desenvolver estratégias de prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

# REFERÊNCIAS

**BÁSICAS:** 

61

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 386 de 540

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823/GM, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 2012.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Saúde e segurança do trabalho no Brasil. **Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil.** Brasília, p. 19-78, 2017.

Moraes Jr, C. P. **Manual de Segurança e Saúde no trabalho**: Normas Regulamentadoras. Rio de Janeiro: Senac Rio de Janeiro. 2014.

QUEIRÓS, Agleildes Arichele Leal de; LIMA, Luci Praciano. A institucionalização do trabalho do agente comunitário de saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 10, p. 257-281, 2012.

#### **COMPLEMENTARES:**

CHAGAS, Ana Maria de Resende Organizadora; SALIM, Celso Amorim Organizador; SERVO, Luciana Mendes Santos Organizadora. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil:** aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. 2011.

NOGUEIRA, Mariana Lima. Expressões da precarização no trabalho do agente comunitário de saúde: burocratização e estranhamento do trabalho. Saúde e Sociedade, v. 28, p. 309-323, 2019.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

## **MÓDULO III**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde I

Disciplina: Promoção da saúde da Pessoa negra, indígena e com Deficiência

Carga Horária: 30 h

Processo N°: 23111.048026/2021-54

#### **EMENTA**

Conceito de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Populações étnicas e diáspora; Pessoas com deficiências: Conceito, tipos, prevenção e integração social; Legislação que protege os direitos da pessoa negra, indígena e com deficiência; Medidas facilitadoras para a vida dos deficientes físicos; Racismo, xenofobia, LGBTfobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica; política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Políticas Afirmativas; Comissão de heteroidentificação.

62

#### **OBJETIVOS**

- Conhecer os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferenças.
- Conhecer as políticas de atenção à saúde dos indígenas, população negra e pessoas com deficiência.
- Identificar comportamentos e posturas de racismo, xenofobia, LGBTfobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica.
- Modificar comportamentos relacionados a racismo, xenofobia, LGBT fobia, preconceito, estigmatização, discriminação e necropolítica, a partir da adoção de posturas de respeito aos valores individuais e coletivos.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

AMTHAUER, Camila et al. A vulnerabilidade em saúde enfrentada pela população negra. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, v. 5, p. e27062-e27062, 2020.

BUCHILLET, D. Bibliografia crítica da saúde indígena no Brasil (1844-2006). Quito, Equador: editora Abya-Yala 2007.

COSTA, Sabrina de Jesus. **Saúde da população negra**: reflexões da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 2019.

COSTA, Ana Maria. Promoção da equidade em saúde para a população negra. **BIS. Boletim do Instituto de Saúde (Impresso)**, v. 13, n. 2, p. 100-106, 2011.

LANGDON, Esther Jean; DIEHL, Eliana Elisabeth; DIAS-SCOPEL, Raquel Paiva. O papel e a formação dos agentes indígenas de saúde na atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas brasileiros.

TEIXEIRA, C.C.; GARNELO L. (Org.). Saúde indígena em perspectiva: explorando suas matrizes históricas e ideológicas. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

MAIA, Evanira Rodrigues et al. Competências do Agente Comunitário de Saúde junto à pessoa com deficiência: análise documental. **Rev. enferm. UERJ**, p. 485-490, 2009.

MACHADO, Wiliam César Alves et al. Integralidade na rede de cuidados da pessoa com deficiência. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 27, n. 3, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Portaria n. 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2012.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 388 de 540

OLIVEIRA, Rita de Cassia Cordeiro de et al. **Situação de vida, saúde e doença da população indígena**. Potiguara. 2012.

# **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência. Cartilha do Censo 2010.

DE ALBUQUERQUE, Mário Roberto Tavares Cardoso; BOTELHO, Nara Macedo; RODRIGUES, Cybelle Cristina Pereira. Atenção integral à saúde da população LGBT: Experiência de educação em saúde com agentes comunitários na atenção básica. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 14, n. 41, p. 1758-1758, 2019.

DE COUTO, Érika Marcilla Sousa et al. Agentes comunitários de saúde em comunidades quilombolas: desvelando sua percepção sobre seu papel de educador. **Revista de Enfermagem UFPE online**, v. 11, n. 11, p. 4709-4715, 2017.

PEREIRA, Érica Ribeiro et al. A experiência de um serviço de saúde especializado no atendimento a pacientes indígenas. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 1077-1090, 2014.

SOUSA, Maria da Conceição de; SCATENA, João Henrique G.; SANTOS, Ricardo Ventura. **O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI)**: criação, estrutura e funcionamento. 2007.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### MÓDULO III

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde II

**Disciplina:** Promoção do Ambiente Saudável

Carga Horária: 30h

## **EMENTA**

Ambiente saudável – o ambiente como fator condicionante de saúde; Plano Diretor Municipal – planejamento da ocupação e uso do solo. Saneamento ambiental. Noções sobre poluição ambiental (água, ar, solo, sonora e visual) e seus efeitos sobre a saúde. Risco ambiental, sanitário e medidas de prevenção. Política Nacional de Meio Ambiente. Vigilância em Saúde Ambiental. Relação saneamento, saúde e meio ambiente. Doenças relacionadas aos problemas de saneamento básico. Decreto n. 5.440, de 04 de maio de 2005. Portaria n. 518, de 25 de março de 2004 e Portaria n. 1.172, de 15 de junho de 2004. Instrução normativa n. 1, de 07 de março de 2005.

## **OBJETIVOS**

64

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 389 de 540

- Compreender o ambiente como fator condicionante de saúde coletiva;
- Conhecer as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Identificar riscos ambientais e sanitários e estratégias para sua prevenção;
- Conhecer os objetivos da Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo seu contexto na Vigilância Epidemiológica;
- Distinguir aspectos conceituais relacionados a saneamento, saúde e o meio ambiente, estabelecendo sua interface:
- Identificar as doenças associadas a ausência ou escassez de saneamento básico, bem como seus aspectos clínicos e epidemiológicos;
- Relacionar estratégias voltadas à educação ambiental da população.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilânica em Saúde. Coordenação-Geral de Vigilânica em Saúde Ambiental. **Portaria MS n.º 518/2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde**, Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental — Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.28 p. — (Série E. Legislação em Saúde)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instrução normativa Nº 01, de 7 de março de 2005. **Regulamenta a Portaria nº 1.172/2004/GM**, no que se refere às competências da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde ambiental. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

BRASIL. FUNASA. Manual de Saneamento. 3. ed. Brasília: FUNASA, 2006.

CARVALHO, A. R. de; OLIVEIRA, M. V. C. de. **Princípios Básicos do Saneamento do Meio**. 10. ed. São Paulo: SENAC, 2010.

CASTRO, A. de A. etal. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. v.2. 2007.

DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 5. ed. São Paulo: oficina de textos, 2017.

MARCATTO, C. Educação ambiental: conceitos e princípios. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

#### **COMPLEMENTARES:**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Decreto n. 5.440**, de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

65

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 390 de 540

PHILIPPI. A. Jr. Saneamento, Saúde e Ambiente. 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.

REZENDE, S. C.; HELLER, L. O Saneamento no Brasil – Políticas e Interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



### **COMPONENTES CURRICULARES**

## **MÓDULO III**

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção

e Promoção da Saúde III

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Carga Horária: 120h

#### **EMENTA**

Planejamento e execução de atividades na Saúde Coletiva; Observações, estudos, pesquisas, visitas; Reflexão crítica da experiência do estágio supervisionado I para o aprimoramento do trabalho do ACS; Problematização e relatório de estágio I.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 391 de 540

# **MÓDULO IV**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 392 de 540



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

## MÓDULO IV

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Adolescente

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Estatuto da criança e do adolescente; Aspectos biopsicossociais da saúde do adolescente; Sinais e sintomas de comportamento de risco do adolescente; Fases do desenvolvimento infanto-juvenil; Características do adolescente e jovem sadio; Alterações fisiológicas da puberdade; Sexualidade e gravidez na adolescência; Vacina e imunização na adolescência; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Drogas; *Bullving*; Violência.

#### **OBJETIVOS**

- Prestar cuidados de enfermagem ao adolescente.
- Realizar procedimentos de enfermagem relacionados a saúde do adolescente.
- Prestar cuidados de enfermagem ao adolescente sadio, doente e em situações de risco.
- Realizar controle antropométrico do adolescente.
- Utilizar técnica de mobilização de grupos.
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações.
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida do adolescente.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da saúde. **Politica de atenção integral a saúde de adolescentes em conflito com a lei.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2014.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 393 de 540

Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do Adolescente: competências e habilidades. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência: Orientações para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. W. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10. ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

SMELTZER, Suzanne. BRUNNER e SUDDARTH, **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12ª Ed. Vol 1-2, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.

## **COMPLEMENTARES:**

CASTRO, AlíciaThandresse Viana et al. O papel da atenção primária à saúde no controle de infecções sexualmente transmissíveis em adolescentes. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 12, p. e4908-e4908, 2020.

COSTA, Carolina Coutinho et al. A percepção de agentes comunitárias de saúde sobre o planejamento reprodutivo com adolescentes. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 10, p. 57, 2020.

DA SILVA, Elaine Santos et al. Atuação do agente comunitário na promoção da saúde na atenção básica: Revisão integrativa da literatura. **BrazilianJournalof Health Review**, v. 3, n. 5, p. 14878-14893, 2020.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

# MÓDULO IV

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde do Idoso

69

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 394 de 540

#### Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Transição demográfica; Aspectos legais da Saúde do Idoso no Brasil; Estatuto do idoso; Programa nacional de saúde do idoso: princípios e diretrizes; Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso; Vacina e imunização do idoso; Prevenção de acidentes e doenças prevalentes no idoso; Patologias crônicas degenerativas do idoso; Redes de apoio familiar e social ao idoso; Uso de medicamentos; Situações e sinais de riscos.

#### **OBJETIVOS**

- Compreender as especificidades do processo de envelhecimento.
- Orientar medidas de promoção de um envelhecimento ativo.
- Proporcionar conhecimento aos discentes afim de garantir à pessoa idosa uma assistência integral com base nos princípios do SUS e direitos legais previstos.
- Proporcionar a comunicação eficiente entre o profissional com o cliente/paciente com vistas à efetividade das ações realizadas.
- Promover ao idoso um ambiente domiciliar seguro.
- Possibilitar a comunicação entre profissional e cliente/paciente para desenvolvimentos de técnicas que promovam o autocuidado.
- Estimular técnicas que mantenham a capacidade funcional do cliente/paciente ao máximo auxiliando sua adaptação às limitações consequente ao processo de senescência e senilidade.

## HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

## REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

DE SOUZA, Emanoella Carneiro; DOS SANTOS ALVES, Cicero Natan; OLIVEIRA, Carla Chrislen Lima. Papel dos agentes comunitários de saúde em relação a pessoa idosa na prática do controle de doenças crônicas não transmissíveis.

FREITAS, E.V.; (Org). Tratado de geriatria e gerontologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SCHENKER, Miriam; COSTA, Daniella Harth da. Avanços e desafios da atenção à saúde da população idosa com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 1369-1380, 2019.

## **COMPLEMENTARES:**

PAIVA, Karina Mary de; HILLESHEIM, Danúbia; HAAS, Patrícia. Atenção ao idoso: percepções e práticas dos Agentes Comunitários de Saúde em uma capital do sul do Brasil. In: **CoDAS.** Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, 2019.

70

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 395 de 540



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### MÓDULO IV

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde Mental

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Estudo dos principais conceitos de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Política Nacional de Saúde Mental; Inclusão social de pessoas com transtorno mental ou sofrimento mental; Saúde mental e Atenção Básica; Organização dos Serviços e das Modalidades de Atenção em Saúde Mental. Centros de Atenção Psicossocial; Principais transtornos mental.

#### **OBJETIVOS**

- Estudar os principais conceitos em Saúde Mental e a Reforma Psiquiátrica no Brasil.
- Compreender os princípios organizacionais do SUS e seu modelo assistencial e organização na saúde mental.
- Conhecer a Política Nacional de Saúde Mental.
- Compreender o cuidado em saúde mental no espaço da cidade e em dispositivos da rede de atenção em saúde.
- Compreender o relacionamento terapêutico, a comunicação terapêutica e a escuta como instrumentos do cuidado em saúde mental.
- Estudar os principais transtornos mentais e o papel do ACS em cada uma das situações.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

AMARANTE. P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 3. ed. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2011.

AMARANTE, Paulo; NUNES, Mônica de Oliveira. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. 2018.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** Artmed Editora, 2014.

71

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 396 de 540

Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 34. Saúde Mental. Ministério da Saúde: Brasília: 2013.

Brasil.Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. **Saúde Mental em Dados.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

#### **COMPLEMENTARES:**

CRUZ, Nelson Falcão de Oliveira; GONÇALVES, Renata Weber; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, 2020.

DE BRITO VIEIRA, Ana Maria et al. Percepção dos agentes comunitários de saúde acerca do acompanhamento aos usuários de saúde mental. **SANARE-Revista de Políticas Públicas**, v. 16, n. 1, 2017.

IDEBECK, Sheila L. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Porto Alegre, RS.: Artmed, 2012

NOTO, C. S.; BRESSAN, R. A. Esquizofrenia: avanços no tratamento multidisciplinar. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### **MÓDULO IV**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Prevenção e Promoção da Saúde da Criança

Carga Horária: 45 h

#### **EMENTA**

Política de atenção integral à saúde da criança; Estatuto da criança e do adolescente; Organização, estrutura e funcionamento das Unidades Pediátricas; Aspectos biopsicossociais da saúde da criança; Crescimento e desenvolvimento infantil; Aleitamento; Nutrição infantil; Vacina e imunização infantil; Doenças prevalentes da infância; Situações de Violência infantil.

#### **OBJETIVOS**

• Acompanhar os cuidados de saúde da criança.

72

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 397 de 540

- Registrar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no cartão ou caderneta da criança.
- Acompanhar o recém-nascido e lactentes sadios, doentes, e em situação de risco.
- Acompanhar as crianças e ao adolescente sadio, doente e em situações de risco.
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações.
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida da criança.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

ARAÚJO, Juliane Pagliari et al. História da saúde da criança: conquistas, políticas e perspectivas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 67, p. 1000-1007, 2014.

BITTENCOURT, Fabíola Santos et al. Agentes comunitários de saúde: atribuições na saúde da criança. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 1, n. 3, p. 318-325, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) [Internet]. **Diário Oficial da União**; Brasília, 05 Ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

DA MOTA, Cleudomar Ignacio et al. Conhecimento do agente comunitário de saúde acerca do cartão da criança.

DA PENHA LIMA, Paulo Arthur; BARBALHO, Erika Vasconcelos. Evidências científicas sobre a política nacional de atenção à saúde da criança. **Revista Pesquisa em Fisioterapia**, v. 5, n. 2, 2015.

GEREMIA, Fernanda Rafaela. Atuação do agente comunitário de saúde na saúde da criança. 2014.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. Wong: **Fundamentos de enfermagem pediátrica.** 10<sup>a</sup> ed. Trad. EliseanneNopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Brasile. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

#### **COMPLEMENTARES:**

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 398 de 540

DE ALMEIDA, Andrea Oliveira da Silva et al. O conhecimento dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o calendário vacinal infantil. **Research, Society andDevelopment**, v. 10, n. 7, p. e30010716591-e30010716591, 2021

DIAS, Maria Angela Moreira et al. Perfil das competências do agente comunitário de saúde frente o diagnóstico de sífilis congênita. **Research, Society andDevelopment**, v. 9, n. 7, p. e847974935-e847974935, 2020.

EINLOFT, Ariadne Barbosa do Nascimento; COTTA, Rosângela Minardi Mitre; ARAÚJO, Raquel Maria Amaral. Promoção da alimentação saudável na infância: fragilidades no contexto da Atenção Básica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 61-72, 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### MÓDULO IV

**Núcleo**: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Desenvolvimento de Projeto Educativo na Comunidade

Carga Horária: 30 h

#### **EMENTA**

Educação e Saúde; Função da educação na preservação da saúde segundo diferentes paradigmas; Metodologias educacionais aplicáveis a programas de saúde; Dinâmicas de ensino; Estrutura e construção de projeto; Produção de relatórios; Estratégias metodológicas para a avaliação em saúde; Análise de implementação de projeto de saúde e satisfação do usuário.

#### **OBJETIVOS**

- Compreender o processo de educação em saúde.
- Compreender as metodologias e dinâmicas de ensino.
- Elaborar projeto educativo para intervenção na comunidade.
- Desenvolver projeto na comunidade.
- Avaliar o desenvolvimento das atividades.
- Analisar a satisfação dos usuários.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

74

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 399 de 540

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde**. Brasília, 2004.

CONSALTER, M. A. S. Elaboração de Projetos. Saed. Curitiba: Ibpx, 2011.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social/ Antonio Carlos Gil. 6ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MENDES, J. R. B.; VALLE, A. E. do; FABRA, M. A. **Gerenciamento de projetos.** 2a Ed.Rio de Janeiro: FGV, 2014.

VIANA, V. R. Manual Prático do Piano de Projeto: utilizando o PMBOK® 5a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

#### **COMPLEMENTARES:**

GIDO, J.; CLEMENTS, P. J. **Gestão de Projetos**. 2a ed. - Tradução da 5a Ed. Norte- Americana, Cengage Learning, 2014.

XAVIER, C. M. da S; VIVACQUA, F. R; MACEDO, O. S.: XAVIER, I. F. S.

Metodologia de Gerenciamento de Projetos - Methodoware. 3a ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### **MÓDULO IV**

**Núcleo:** Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

**Disciplina:** Práticas Integrativas e Complementares

Carga Horária: 30 h

Processo No: 23111.048026/2021-54

#### **EMENTA**

Terapias complementares em Saúde: Fundamentos filosóficos, antecedentes históricos e perspectivas; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e legislação pertinente; PICS no SUS; Acupuntura

75

e terapias similares, Reflexologia, Fengshui; Noções de Fitoterapia; Terapias e percepções sensoriais (Musicoterapia, Aromaterapia, Massagens terapêuticas, Cromoterapia); Quiropraxia, Osteopatia e Shantala; TICS e o equilíbrio energético (Bioenergética; Reiki; Imposição das mãos; Toque terapêutico); Noções sobre Homeopatia e Terapia de Florais; Aspectos de Relaxamento e Meditação (*mindfullness*);

#### **OBJETIVOS**

- Compreender as práticas Integrativas e Complementares como tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais.
- Descrever informações em saúde relacionadas às práticas Integrativas e Complementares.
- Desenvolver alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.
- Demonstrar práticas de autocuidado de forma a servirem de modelo para a comunidade.
- Acompanhar os efeitos terapêuticos advindos das práticas integrativas na comunidade.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

#### REFERÊNCIAS

#### **BÁSICAS:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política** nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. 2ª ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015.

BARBOSA, Fernanda Elizabeth Sena et al. Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde na estratégia saúde da família no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00208818, 2019.

GUIMARÃES, Maria Beatriz et al. As práticas integrativas e complementares no campo da saúde: para uma descolonização dos saberes e práticas. **Saúde e Sociedade**, v. 29, 2020.

TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Islandia Maria Carvalho de; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde brasileira. **Saúde em debate**, v. 42, p. 174-188, 2018.

Telesi Junior E. Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS. Estud. av. 2016; 30(86):99-112

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 401 de 540

#### **COMPLEMENTARES:**

DACAL, Maria del Pilar Ogando; SILVA, Irani Santos. Impactos das práticas integrativas e complementares na saúde de pacientes crônicos. Saúde em debate, v. 42, p. 724-735, 2018.

LIMA, Cássio de Almeida et al. Práticas integrativas e complementares: utilização por agentes comunitários de saúde no autocuidado. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, p. 2682-2688, 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



#### **COMPONENTES CURRICULARES**

#### **MÓDULO IV**

Núcleo: Competências Organizacionais do Trabalho do Técnico em Agente Comunitário de Saúde na Prevenção e Promoção da Saúde III

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Carga Horária: 120h

#### **EMENTA**

Planejamento e execução de atividades na Saúde Coletiva; Observações, estudos, pesquisas, visitas; Reflexão crítica da experiência do estágio supervisionado II para o aprimoramento do trabalho do ACS; Problematização e relatório de estágio II.

#### HABILIDADES ESPECIFÍCAS DESENVOLVIDAS

Investigação Científica: EMIFFTP01; EMIFFTP02; EMIFFTP03

Processos Criativos: EMIFFTP04; EMIFFTP05; EMIFFTP06

Mediação e Intervenção Sociocultural: EMIFFTP07; EMIFFTP08; EMIFFTP09

Empreendedorismo: EMIFFTP10; EMIFFTP11; EMIFFTP12

77

Processo No: 23111.048026/2021-54 Pág.: 402 de 540

### 6.3 Orientações Metodológicas

As orientações metodológicas compreendem o conjunto de ações pelas quais os docentes organizam as atividades didático-pedagógicas com o objetivo de promover o desenvolvimento das habilidades, conhecimentos e atitudes relacionadas às relações sociais, humanas, científicas e tecnológicas e instrumentais. Tendo como eixo principal a aprendizagem discente, o PPC do curso apresenta abaixo a síntese do conjunto dos princípios pedagógicos adotados pelo curso:

- Envolvimento do estudante na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabe e o que precisam e/ou deseja aprender.
- Planejamento e desenvolvimento de projetos envolvendo os estudantes e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também estimular a criatividade e o trabalho em grupo;
- Problematização do conhecimento e incentivando a pesquisa em diferentes fontes.
- Desenvolvimento dos projetos integradores como estratégia de ensino e aprendizagem, permitindo o protagonismo dos estudantes na identificação de questões e problemas do mundo real, na determinação de como estudá-los e de como se organizarão para juntos, buscarem ou proporem soluções;
- Desenvolvimento das Metodologias ativas, incentivando os discentes a aprenderem de forma autônoma e participativa, partindo de problemas e situações reais, portanto participando ativamente do processo de aprendizagem, sendo responsáveis pela construção do conhecimento;
- Cultura do respeito aos discentes, referente a seu pertencimento social, etnicorracial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural).
- Adoção de diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas.
- Adoção de atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas envolvendo habilidades e conhecimentos requeridos em mais de uma Unidade curricular por meio de trabalho integrado entre professores de diferentes Unidades Curriculares.
- Estabelecimento da articulação entre teoria e prática por meio de aulas em laboratórios, visitas técnicas e interação com profissionais.

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 403 de 540

- Utilização de recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas.
- Adoção de técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

#### 6.4 Prática Profissional Intrínseca ao Currículo

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, está continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. No Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, a prática profissional acontece em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como: atividades específicas em laboratórios, investigações sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, visitas técnicas, simulações, observações, aulas práticas, estágio curricular obrigatório, dentre outras práticas relacionadas ao processo de ensino aprendizagem.

# 7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

Os itinerários formativos profissionais devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas por instituições e redes de Educação Profissional e Tecnológica, criadas nos termos da legislação vigente. Internamente o CTBJ/UFPI estrutura o Aproveitamento de Estudos através do Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências é regido de acordo com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação, que regulamenta os Cursos da Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí e Regimento Interno do CTBJ sintetizados a seguir:

- a) Considera-se aproveitamento de estudos o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em processos formativos formais e não-formais.
- b) Os saberes e experiências anteriores devem estar diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico.

79

Processo Nº: 23111.048026/2021-54 Pág.: 404 de 540

- c) Para o aproveitamento de conhecimentos e experiências obtidas em componentes curriculares deve haver similaridade de conteúdo, 100% (cem) carga horária no componente curricular pleiteado e cursada dentro do período de cinco anos.
- d) Podem ser aproveitados os conhecimentos e experiências com formação comprovada em outros cursos, inclusive os obtidos em curso superior, em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso técnico.
- e) A solicitação de aproveitamento de estudos e conhecimentos será analisada por um docente da área, indicado pela coordenação de curso, e convalidada pelo Colegiado de Curso para verificação da compatibilidade curricular.
- f) O discente poderá entrar com recurso contra a decisão em até dois dias úteis após a publicação do resultado.
- g) O Colegiado de Curso tem até cinco dias úteis para responder ao recurso do discente.
- h) Não cabe recurso à decisão final do Colegiado de Curso.

# 8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO

Uma avaliação de qualidade compromete professor e estudante e, para o estudante, estimula o seu desenvolvimento, desperta-o para as suas possibilidades, cria expectativas positivas, aguça a curiosidade e eleva a autoestima, que são condições essenciais para alcançar o sucesso escolar.

A avaliação como processo deve servir para alterar a prática tanto de estudantes, como do professor.

#### Ao professor destina-se:

- Avaliar o processo educativo a fim de confirmar ou redimensionar a sua programação;
  - Viabilizar estratégias pedagógicas adequadas à promoção do sucesso escolar;
  - Repensar, readaptar e reconstruir o processo de ensino;

#### Ao aluno serve para:

• Constatar suas dificuldades e seus avanços, levando-o a redimensionar a sua ação;

- Rever a sua metodologia de estudo e seu tempo dedicado aos estudos extraclasse;
- Melhorar sua concentração em sala, caso seu aproveitamento tenha sido insatisfatório.

Os instrumentos de avaliação de rendimento devem ser planejados e elaborados de acordo com os seguintes critérios:

- I Os instrumentos de avaliação devem contemplar os conteúdos ministrados e estabelecidos no plano de ensino;
- II Os instrumentos de avaliação de cada componente curricular devem estar previstos no plano de ensino e serem divulgados aos discentes no início de cada período letivo;

A verificação do rendimento acadêmico será feita de forma diversificada e mais variada possível, de acordo com a peculiaridade de cada processo educativo, podendo conter entre outros:

- I Atividades individuais ou em grupos, tais como: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminários, resolução de situações-problema, visitas técnicas e estudos de caso;
- II Pesquisa de campo, oficinas de integração com temáticas diversificadas, elaboração e execução de projetos e relatórios;
  - III provas escritas ou orais, individuais ou em grupos;
  - IV Produção científica, artística ou cultural;
  - V Autoavaliação.

Nesse processo, o professor deve sempre repensar a sua prática, alterando não apenas a forma de avaliação, mas as suas concepções dos métodos avaliativos.

Se concebermos a avaliação como um instrumento que ajuda a garantir o processo de ensino aprendizagem é natural e conveniente que o professor preveja momentos de diagnóstico e momentos formativos. Nesse sentido, é importante que o professor tenha em mente um repertório variado de estratégias.

Por fim, a escola não pode deixar de repensar a questão das individualidades. As pessoas são diferentes e têm ritmos distintos de aprendizagem, cabendo à unidade escolar e todos os inseridos no processo encontrarem caminhos para garantir a todos os alunos a aprendizagem. Neste sentido, a avaliação não pode se restringir apenas aos aspectos quantitativos, mas considerar, igualmente, os aspectos qualitativos como interesse, participação, assiduidade, dentre outros.

Nunca é demais ressaltar que toda mudança nos processos de avaliação é gradativa e deve refletir a mudança da prática pedagógica. Transformar as práticas avaliativas exige uma mudança de concepção e de atitude frente ao conhecimento, um redimensionamento das responsabilidades dos sujeitos que aprendem e dos sujeitos que ensinam o que requer um longo caminho de trabalho sistemático de reflexão individual e coletiva.

A avaliação do rendimento escolar será desenvolvida de forma contínua e cumulativa a partir do acompanhamento das competências e habilidades a serem construídas pelos estudantes, conforme previsão nos planos de ensino.

Para obtenção da média do componente curricular poderão ser aplicados quantos instrumentos de avaliação forem necessários ao processo de aprendizagem, para compor as notas que obrigatoriamente serão, após a computação dos resultados do rendimento do discente em cada etapa, disponibilizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Considerando a natureza e os procedimentos didáticos e pedagógicos da avaliação do desempenho dos alunos, será aplicada uma avaliação a cada 15h/a ministradas dos componentes curriculares de cada Módulo, com registro de notas (0 a 10). Far-se-á necessário o registro de um procedimento de avaliação, tendo em vista uma avaliação progressiva ao longo do semestre, considerando ainda a apuração da assiduidade do discente. Ademais, é essencial a estimulação do discente ao hábito da pesquisa, à criatividade, ao autodesenvolvimento, à atitude crítico-reflexiva, predominando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O resultado da avaliação do desempenho do aluno em cada componente curricular será expresso no término de cada disciplina bem como o resultado geral no final do módulo/semestre, por meio de notas registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitido apenas uma casa decimal. A nota mínima para aprovação em cada componente curricular será igual ou superior a 6,0 (seis), devendo ser calculada conforme a carga horária do componente e com instrumentos avaliativos diferentes entre si, destacando que:

O aluno será considerado aprovado se atingir a média mínima 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% da carga horária em cada componente curricular do módulo em estudo. Vale destacar, que os componentes curriculares pertencentes a cada módulo, para efeitos de notas, são independentes.

Estará de Prova Final (PF) o aluno com frequência maior ou igual a 75% da carga horária em cada componente curricular e não atingir a média mínima de 6,0 (seis) em um ou mais componentes curriculares do módulo. Se após a Prova Final (PF) do componente curricular o aluno

alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos componentes do módulo, ele será aprovado.

Se obtiver Média Final inferior a 6,0 (seis) em algum componente curricular durante a Prova Final (PF), o aluno estará reprovado somente naquele componente, podendo dar continuidade aos módulos, matriculando-se nas disciplinas do módulo seguinte, e nas disciplinas em que foi reprovado. As disciplinas em que foi reprovado deverão ser cursadas, preferencialmente, de forma regular no período letivo subsequente, mediante o estabelecimento de turmas especiais de oferta. A oferta das disciplinas em questão e a sua operacionalização estará condicionada a existência da capacidade de execução do processo pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, levando em consideração a estrutura física, os recursos humanos locais e respeitando os limites da carga horária de trabalho docente, prevista em legislação vigente.

### Classificação do aluno

No curso técnico em agente comunitário de saúde entende-se por:

I – Nota Final (NF): média aritmética das notas obtidas nas Avaliações ao longo do período letivo no componente curricular;

II – Nota da Prova Final (PF): pontuação obtida na Prova Final;

III – Média Final (MF): média aritmética entre a Nota Final (NF) e a Prova Final (PF), isto é,

MF = NF + PF/2

No curso TACS Estará **REPROVADO**, sem direito à Prova Final (PF), o aluno que tiver menos de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, independente da média alcançada no componente curricular de acordo com o artigo 24, alínea e), inciso VI da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB).

Ainda estará **REPROVADO**, sem direito à Prova Final (PF), o estudante que apresentar frequência maior ou igual 75% (setenta e cinco por cento), e obtiver Nota Final (NF) menor que 3,0 (três) no componente curricular.

Ao término do ano letivo, haverá um Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 3,0 (três) pontos e inferior a 6,0 (seis) pontos em até 3 (três) disciplinas.

O discente estará aprovado se, após a Prova Final, obtiver Média Final (MF) da disciplina igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Portanto, ao término do ano letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação em cada componente curricular cursado.

Por sua vez, os resultados das avaliações serão utilizados pelo docente para identificar os avanços e dificuldades do discente, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino-aprendizagem. E deverão ser entregues pelo docente à Coordenação do Curso para análise e parecer, após conhecimento dos discentes.

O discente tem direito a receber a avaliação corrigida em até quinze dias após sua realização e será responsabilidade exclusiva do discente a guarda das avaliações devolvidas.

#### 8.1 Das faltas justificadas

Consideram-se faltas justificadas as ausências do discente com a devida comprovação legal, aceita nos termos da legislação vigente. Os documentos comprobatórios da ausência das atividades acadêmicas devem ser entregues, no máximo, em até 72h, após o regresso, diretamente na Coordenação do Curso ou equivalente. A justificativa da ausência não abona as faltas dos discentes, no entanto, a justificativa poderá ser contabilizada no percentual máximo de faltas permitidas na unidade curricular.

### 8.2 Do Regime de Exercícios Domiciliares

O discente terá direito ao regime de exercícios domiciliares, de acordo com o Decreto nº 1044/69 e a Lei nº 6202/75, nas seguintes hipóteses:

- a) Ao discente em situação de incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que haja condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, com base em um plano de estudo específico.
- b) À discente em estado de gravidez, por um prazo de três meses, a partir do 8° mês, com possibilidade de antecipação ou prorrogação, nos casos extraordinários, a critério médico.

O regime de exercícios domiciliares é requerido junto à Coordenação do Curso ou equivalente por meio de formulário próprio instruído com o competente de laudo médico, em conformidade o

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 409 de 540

regimento interno do CTBJ e a organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

#### 8.3 Da avaliação de segunda chamada

O discente impedido de participar de qualquer avaliação, deverá requerer junto à Secretaria Acadêmica de cada Colégio Técnico vinculado à UFPI ou Coordenação de curso, uma avaliação de segunda chamada, em prazo máximo de 3 (três) dias úteis letivos, a contar da data de retorno às atividades acadêmicas.

O discente terá o direito de realizar a avaliação de segunda chamada, desde que comprove, por documento legal, um dos seguintes motivos:

- I Convocação pela Justiça Comum, Militar, Trabalhista ou Eleitoral;
- II Luto, por parte de cônjuge ou parente de primeiro grau;
- III Serviço militar;
- IV Estar em regime de exercícios domiciliares;
- V Doença pela comprovação de atestado médico, prevista no Decreto-Lei nº 1.044/69;
- VI Acompanhamento de pai, mãe, filho(s) ou cônjuge, sendo essa necessidade comprovada por atestado médico;
  - VII contrair núpcias;
- VIII participação em atividades extracurriculares, organizadas por seu Colégio Técnico vinculado à UFPI;
- IX Participação em eventos oficiais que representam o seu Colégio Técnico vinculado à UFPI;
  - X Outros motivos que, apresentados, possam ser julgados procedentes.

A segunda chamada será realizada em data definida pelo docente do componente curricular e notificada ao discente, em prazo de 3 (três) dias úteis, devendo ser realizada em horário livre do discente. As avaliações de segunda chamada serão norteadas pelos mesmos critérios da(s) avaliação(ões) que o discente deixou de fazer.

#### 8.4 Da revisão da avaliação

85

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 410 de 540

Entende-se por revisão de avaliações, o recurso do discente ao resultado da verificação da aprendizagem do CTBJ. A revisão da avaliação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde seguirá as orientações e normas didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, conforme descrito abaixo:

- a) A revisão de avaliações aplicadas no decorrer do período letivo deverá ser solicitada junto ao docente do componente curricular que responderá à solicitação do discente no prazo máximo de 2 (dois) dias letivos.
- b) Caso a solicitação não seja atendida, o discente poderá recorrer junto à coordenação de curso. Para isso, preencherá formulário, na Secretaria Acadêmica, com a devida justificativa e o pedido deverá ser analisado em até 5 (cinco) dias úteis.
- c) O pedido será indeferido pela coordenação do curso se, na exposição de motivos, faltar a especificação, devidamente fundamentada, do conteúdo em que se julga prejudicado, decisão esta que não caberá recurso.

#### 9. DO CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão consultivo e deliberativo, constitui instância essencialmente de cunho pedagógico, cuja responsabilidade é de acompanhamento tanto do processo pedagógico como da avaliação do desempenho acadêmico dos discentes dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio.

O Conselho de Classe é uma instância de reflexão, discussão, decisão e ação viabilizadora da revisão da prática educativa. Portanto, deve funcionar como estratégia institucional que visa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a redução da retenção acadêmica e da evasão por curso.

O **conselho de classe** no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde seguirá as orientações e normas didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, e será constituído pelos seguintes membros:

- I Coordenador de Curso;
- II Docentes da Classe/Curso;
- III Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico;
- IV Discente representante de turma escolhido por seus pares;

V – Pedagogo;

VI – Psicólogo.

O Conselho de Classe será presidido pelo(a) Coordenador(a) de Curso, ou, em sua ausência, por um membro docente designado pela Direção. A participação da Direção do Colégio no Conselho de Classe está condicionada às necessidades ocasionais.

O Conselho de Classe reunir-se-á, ordinariamente, ao final de cada semestre/ano letivo para analisar os resultados do desempenho acadêmico dos discentes ou extraordinariamente, quando se fizer necessário e terá por objetivos:

- I Analisar as ocorrências da vida acadêmica do discente que interessam ao processo educativo;
- II Estimular o docente a refletir e avaliar seu próprio trabalho no âmbito do processo de ensino e aprendizagem;
- III motivar o discente a refletir e avaliar seu desempenho individual e coletivo, levando em consideração todos os fatores que influenciam a aprendizagem;
- IV Colaborar com Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico, fornecendo e recebendo informações e apreciações dos discentes sobre aspectos psicopedagógicos;
- V Analisar os processos disciplinares do corpo discente, sugerindo e aprovando medidas necessárias à reabilitação do discente;
- VI Estimular o diálogo, a confiança e a parceria entre os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, de forma que oportunize o fortalecimento do senso crítico e da autoavaliação;
- VII Analisar, discutir e deliberar a respeito da situação dos discentes que, após os estudos de recuperação, estejam em situação de reprovação em mais de três componentes curriculares do Ensino Médio ou em mais de dois componentes curriculares do Curso Técnico;
- VIII Analisar, discutir e deliberar a respeito da situação dos discentes que, antes das Provas Finais, estejam em situação de reprovação em mais de dois componentes curriculares do Curso Técnico;
  - IX Acompanhar criteriosamente o progresso dos discentes.

A deliberação de que trata o item VII, pautar-se-á em critérios baseados no desempenho escolar do discente, quais sejam:

I – Evolução do desempenho do discente no período letivo;

- II Envolvimento e interesse com o curso e com as atividades educativas desenvolvidas pelo Colégio;
- III Participação do discente nas diversas atividades de recuperação promovidas pela escola e pelo docente da disciplina;
  - IV Assiduidade;
  - V Outros critérios que venham a ser sugeridos e aprovados pelo Conselho de Classe.
- O Conselho de Classe é soberano para elaborar parecer promovendo ou retendo o discente na(s) disciplina(s), à qual(is) foi submetido a suas decisões, sendo responsável pela homologação de resultado, o docente da disciplina ou coordenador do curso.

#### 10 DO DESLIGAMENTO E TRANCAMENTO

#### 10.1 Do Desligamento do Curso

O desligamento do aluno do curso seguirá as orientações e normas didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

Será desligado do curso TACS e do Colégio Técnico vinculado à UFPI a qualquer tempo, o discente que se ausentar de todas as disciplinas/componentes curriculares do Curso Técnico por mais de 30 (trinta dias) consecutivos, sem a devida justificativa, mediante o termo de ciência de desligamento, previamente assinado pelo discente ou responsável legal no ato da matrícula. Ficará a cargo da coordenação de curso o comunicado de não comparecimento do discente, à Secretaria Acadêmica.

Também será desligado do Curso TACS, o discente que se enquadrar, em pelo menos uma, das seguintes situações:

- I Reprovar mais de uma vez na mesma disciplina/componente curricular durante o curso;
- II Reprovar em 3 (três) ou mais disciplinas/componentes curriculares do mesmo módulo ou em mais de 6 (seis) disciplinas durante o curso;
- III o discente que não renovar a sua matrícula, conforme data prevista no calendário acadêmico, por dois períodos letivos, consecutivos ou intercalados.
  - IV a pedido do próprio discente ou do seu representante legal, a qualquer tempo.

O discente também poderá ser desligado por decisão judicial ou em razão de processo disciplinar, considerada como infração grave prevista nos Regimentos dos Colégios Técnicos da UFPI, desde que comprovada a responsabilidade do discente, através de deliberação do Conselho Superior do Colégio Técnico ao qual está vinculado.

Caso o discente seja contrário à decisão de desligamentos citada anteriormente, cabe ao mesmo acionar o Conselho Superior do respectivo Colégio Técnico para apreciação. O discente será resguardado a amplo direito de defesa e ao contraditório.

#### 10.2 Do Trancamento do Curso

O trancamento no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde seguirá as orientações e normas didático-pedagógicas dos cursos de educação profissional técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI.

Os discentes matriculados na modalidade subsequente poderão solicitar o Trancamento do Curso, desde que tenham cursado todos os componentes curriculares do Primeiro Módulo e deverá ser formalizado pelo discente ou seu representante legal, na Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do seu respectivo Colégio Técnico, em conformidade com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O discente só poderá solicitar o trancamento de matrícula por quatros semestres, consecutivos ou intercalados, no caso dos cursos organizados por períodos semestrais e, dois anos, no caso dos cursos organizados por séries anuais. O discente com matrícula trancada deverá renovar sua matrícula ao final do período de trancamento, sob pena de cancelamento seguindo o prescrito no PPC do Curso, no critério de integralização. O retorno do discente às atividades acadêmicas que estiver com a matrícula trancada fica condicionado à oferta de componentes curriculares e às adaptações curriculares que tenham ocorrido durante o período de trancamento.

## 11.ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio curricular obrigatório apresenta carga horária de 240 horas que deverá ser desenvolvido de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008, sob orientação de um Professor do

Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, exigindo-se ao final, êxito do estudante nos critérios avaliados pelo Professor Orientador de Estágio ao longo dos módulos cursados, com matrícula no SIGAA, em ficha própria para análise do rendimento avaliativo de cada fundamentação teórico-prático oportunizada ao estudante.

O estágio tem por objetivo fundamental a aplicação prática do conhecimento teórico adquirido pelo aluno em sua formação técnica. Os critérios estabelecidos para a realização do Estágio Obrigatório são:

- Os estudantes matriculados na oferta do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde subsequente serão permitidos o início da atividade de estágio com matrícula no SIGAA;
- O ingresso dos estudantes no campo de estágio se dará de acordo com a Lei n. 11.788/08 e o prescrito neste projeto pedagógico de Curso, mediante documentação exigida: Ofício de encaminhamento do estagiário; Convênio firmado entre a escola e o estabelecimento que recebe o estagiário; Termo de compromisso para realização do estágio;
- O estágio poderá ser realizado em Instituições Estaduais e Municipais, Empresas Públicas ou Privadas da área de saúde, e no Laboratório do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, no Colégio Técnico de Bom Jesus ao longo dos módulos cursados;
- Conforme a Legislação vigente que dispõe sobre o Estágio Supervisionado é três as partes envolvidas: Instituição de Ensino, apresentando trabalho colaborativo com a Superintendência dos Colégios Técnicos vinculados a UFPI, buscando a realização de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da atividade de Estágio Supervisionado e professores orientadores para acompanhar o desenvolvimento do Estágio; a Concedente representada por um Supervisor, e por fim, o Estagiário, o aluno que se encontra apto para desenvolver a atividade de estágio supervisionado;
- As atribuições das partes envolvidas nas atividades de estágio curricular obrigatório são as seguintes:
- a) Coordenação de Estágio da Instituição de Ensino realiza a distribuição dos Professores Orientadores de Estágio do Curso, conforme o quantitativo de estudantes aptos a realizar estágio; Criação de instrumentos de avaliação do Estágio; Estimulação da celebração de convênios, acordos, protocolos de intenção, dentre outros com a Concedente; Identificação de locais e organizações para realização das atividades de Estágio Supervisionado;
  - b) Professores Orientadores de Estágio do Curso: Fortalecimento da divulgação da

legislação este regulamento junto aos estudantes; Realização de visitas sistemáticas, ou periódicas, na Instituição e/ou Empresa Concedente, a fim de acompanhar o Estágio Supervisionado; manter contato constante com o Supervisor do Estágio na Instituição e/ou Empresa; Avaliação e emissão do resultado final dos Estágios Supervisionados;

- c) Concedente: Celebração do termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o estagiário; Nomeação de um Supervisor de Estágio da própria empresa; Ofertados meios necessários à realização de trabalhos dos estagiários; Orientação do estagiário durante o período de estágio; Manter-se em constante contato com o Professor Orientador de Estágio do CTBJ/UFPI;
- d) Estagiário: Cumpre a carga horária destinada ao Estágio Supervisionado; assume e desenvolve, com responsabilidade, as atividades no campo de estágio; Observação do horário da Instituição e o cumprimento da programação estabelecida para o estágio; Cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenadoria de estágio do CTBJ/UFPI.

Ao concluir integralmente o Estágio Supervisionado Obrigatório, o estudante deverá obter conceito aprovativo das atividades realizadas, conforme o parecer avaliativo deste pelo Professor Orientador do Estágio da Instituição de Ensino, e registrado no SIGAA, sendo emitido o diploma com validade nacional, quando então estará habilitado a exercer a profissão de Técnico em Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

## 12.AVALIAÇÃO DO CURSO

Conforme a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, os órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino, promoverá, periodicamente, a avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantida a divulgação dos resultados, com a finalidade de:

- I Promover maior articulação entre as demandas socioeconômico ambientais e a oferta de cursos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo;
- II Promover a expansão de sua oferta, em cada eixo tecnológico, identificando as ofertas educacionais pelas áreas tecnológicas;

91

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 416 de 540

III - Promover a melhoria da qualidade pedagógica e efetividade social, com ênfase no acesso, na permanência e no êxito no percurso formativo e na inserção socioprofissional;

IV - Subsidiar políticas e ações de acesso, permanência e êxito com vista à efetiva inserção socioprofissional; e

V - Zelar pelo cumprimento das responsabilidades sociais das instituições e redes de ensino mediante valorização de sua missão, afirmação da autonomia e da identidade institucional, atendimento às demandas socioeconômico ambientais, promoção dos valores democráticos e respeito à diferença e à diversidade.

No Colégio Técnico de Bom Jesus estão previstas estratégias de avaliação, tais como:

- Aplicação de Formulários Diagnósticos do Curso Técnico com: professores, estudantes e familiares para avaliação das ações empreendidas no curso, traçando metas e objetivos a serem buscados quando se fizer necessário;
- Verificação das demandas e exigências requeridas no perfil do Técnico em Agente
   Comunitário de Saúde, articulando troca de experiências com empresas e profissionais do setor
   agrícola para avaliação do impacto das mesmas no redimensionamento do curso quando necessário:
- Acompanhamento das ações de estágios supervisionado, fortalecendo a articulação escola-empresa como importante componente curricular para o redimensionamento do curso;
- Formação continuada dos professores em serviço, atualizando-os dentro das novas tendências da educação profissional e capacitando-os com as novas tecnologias necessárias ao melhor desempenho das suas funções;
- Adoção de reuniões periódicas do corpo docente e discente para uma constante reflexão com vistas ao perfil do Curso Técnico oferecido.

Todo o processo de avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio norteará a tambem avaliação constante do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, para que possa ser viabilizada alterações e reformulações que melhor descreva todo o processo de execução do curso e atenda aos regulamentos vigentes.

## 13. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

#### 13.1 Infraestrutura Física

ÁREA DO CAMPUS: 50 há

ÁREA CONSTRUÍDA: 15.036 m<sup>2</sup>

#### Ambientes Disponíveis na Escola 13.2

Laboratórios, salas de aula, biblioteca, circulação, sanitários, salas administrativas, salas ambientes, salas de professores: 7.880 m<sup>2</sup>

INSTALAÇÕES	DESCRIÇÃO	
Administração	01 unidade com salas destinada a diretoria, secretaria, coordenação de cursos e xerox.	
Ginásio Poliesportivo	01 unidade 500 m <sup>2</sup> de área coberta, arquibancadas laterais e quadra poliesportiva ao centro.	
Refeitório	01 unidade; capacidade para atender os alunos do CTBJ e da UFPI.	
Cantina	01 unidade	
Pavilhão de aulas	12 salas de aulas equipadas com 40 carteiras de material PVC/metal na cor amarela; 01 quadro branco para pincel e um conjunto de mesa para professor; climatizadas; <i>kit</i> de multimídia.	
Laboratório multiprofissional (Técnico em enfermagem e TACS)	01 unidade	
Auditório	01 unidade, equipado com 140 poltronas em tecido cinza de material estofado/metal.	
Biblioteca	01 unidade	
Secretaria	01 unidade	
Sala de Apoio Pedagógico	01 unidade	
Banheiros	05 Banheiros femininos	

93

Pág.: 418 de 540 Processo Nº: 23111.048026/2021-54

	05 Banheiros masculinos
Sala de professores	25 Salas individuais e/ou com até 03 professores por sala

#### Laboratório de Multiprofissional TACS

Capacidade: 40 alunos.

Objetivo: Promover as aulas teóricas e práticas do curso TACS, bem como servir como ferramenta de apoio para o desenvolvimento de atividades curriculares para as demais disciplinas.

Funcionamento: 02 (dois) alunos por computador.

Salas de Aula

Objetivo: Prover ambientes para aulas teóricas do curso.

Sala de Professores

Objetivo: Prover ambiente para que os professores possam se reunir, acessar dados da rede UFPI, obter seus diários e guardar com segurança seus pertences.

Sala da Coordenação do curso

Objetivo: fornecer recursos para as atividades administrativas da coordenação.

Auditório

Objetivo: Prover ambiente para a realização de palestras com temas relacionados aos conteúdos estudados.

Ginásio Poliesportivo

Objetivo: Desenvolver as aulas da disciplina de Educação Física e outras atividades culturais e artísticas.

#### 13.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

Todos os setores específicos da área do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde estão equipados com o maquinário e utensílios necessários para sua manutenção e funcionamento com qualidade. As atividades teórico-práticas são realizadas nos laboratórios e nas unidades de saúde conveniadas com a escola, com o acompanhamento de um instrutor/supervisor. O CTBJ possui um laboratório multiprofissional instalado em uma área de 43,5m2.

94

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 419 de 540

#### 13.4 Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ disponibiliza aos usuários infraestrutura física, de acervo e de recursos humanos de qualidade. Atualmente possui uma sala de estudos com capacidade para cerca de 50 usuários, com capacidade para 12 microcomputadores com acesso à internet.

Mantendo expediente externo de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 18 horas ininterruptamente. Este setor conta com 1 bibliotecária, 1 auxiliar de biblioteca que desenvolvem paralelamente às rotinas do setor, ações que visam a permanente atualização, qualificação e ampliação do acervo e demais serviços oferecidos. O acervo é organizado conforme Classificação Decimal - CDU - e atualmente conta com aproximadamente 2.000 volumes.

#### 14. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Quadro próprio decorrente de nomeação a partir de concurso público, contemplando os seguintes perfis:

- Professores para o núcleo profissional da formação específica do currículo do curso.
- Para atender aos Programas PRONATEC, SISUTEC e outros, a escola trabalha com docentes
  que são classificados por meio de seleção simplificada, conforme as normas da Universidade
  Federal do Piauí e a Lei Federal que rege as Universidades e Escolas Técnicas vinculadas e de
  acordo às necessidades do Curso.
- Pessoal Técnico Administrativo Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo,
   Assistente de administração e Motoristas.

#### QUADRO DOCENTE DO TACS - CTBJ/2021

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Prof <sup>a</sup> . Karla Vivianne Araújo F. Cavalcante	Professor EBTT	Mestre	DE
Prof <sup>a</sup> . Luciana Barros de Moura Neiva	Professor EBTT	Doutorado	DE

Processo N°: 23111.048026/2021-54 Pág.: 420 de 540

Prof <sup>o</sup> Magno Batista Lima	Professor EBTT	Mestre	DE
D 0 D1 11 17 2 1 1	Professor		
Prof. Phellype Kayyaã da Luz	EBTT	Mestre	DE
Prof <sup>a</sup> Raylane da Silva Machado	Professor EBTT	Mestre	DE
Prof <sup>a</sup> Sayonnara Ferreira Maia	Professor EBTT	Mestre	DE

### QUADRO DE CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CTBJ/2021

SERVIDOR	CATEGORIA / CARREIRA		
Edmilson Coelho Rosal Júnior	Auxiliar Administrativo		
Gonçalo Resende Santos	Pedagogo		
Isaias Ferreira dos Santos	Técnico Administrativo		
Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas	Técnico em Agropecuária		
Alilo Silva Cipriano de Souza	Assistente de Administração		
José Pereira Falcão	Servente de Limpeza		
Manoel Zoroaste Santos Pereira	Vigilante		

## 15. PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A integralização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Colégio Técnico de Bom Jesus refere-se ao cumprimento:

- I Dos componentes curriculares mínimos exigidos;
- II Das atividades complementares
- III Do estágio curricular

Sendo estabelecido neste (PPC) como limites mínimo e máximo para integralização curricular, no 5º Itinerário formativo, na modalidade (subsequente) do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde mínimo de 2 (dois) anos, correspondendo aos 4 (quatro períodos) do curso e máximo de 3 (três) anos e/ou 4 (quatro) anos.

O discente cuja integralização curricular não ocorrer no limite máximo estabelecido pelo PPC a que esteja vinculado terá a sua matrícula automaticamente cancelada.

No período letivo regular, correspondente ao limite máximo para integralização curricular, o Colegiado de cada curso dos Colégios Técnicos poderá conceder, ao discente com necessidades especiais, prorrogação deste limite, para conclusão do curso, na proporção de:

I – até 50% (cinquenta por cento) do limite máximo fixado para a conclusão do curso, para os discentes com necessidades especiais, afecção congênita ou adquirida que importem em redução da capacidade de aprendizagem, mediante avaliação da Junta Médica da UFPI;

II – até dois períodos letivos, nos demais casos, desde que o cronograma, elaborado pela coordenação do curso, preveja a integralização curricular em, no máximo, dois períodos letivos.

A apreciação do pedido de prorrogação de prazo se fará mediante processo formalizado com requerimento do discente, justificativa, histórico escolar e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos.

### 16. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA E CERTIFICADOS

O Certificado de conclusão de curso será expedido conforme orientações estabelecidas pela Legislação Educacional Vigente, sendo concedido ao estudante que concluiu o curso. Este documento será expedido, pela Secretaria Escolar do CTBJ/UFPI, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da data do pedido.

O Diploma será confeccionado e registrado pela Secretaria Escolar do CTBJ/UFPI, atendendo assim o artigo 48 da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Além da menção do eixo tecnológico do curso, conforme artigo 49, § 4º desta Resolução.

Destaca-se que o Diploma receberá o número de cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC.

## 17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: **Lei nº 9394/96** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Brasília –DF. Diário Oficial da União nº 248 de 23/12/96.

BRASIL: **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

- BRASIL, Ministério da Educação: **Resolução nº 2 de 30 de janeiro de 2012** (Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio). Brasília, 2012.
- BRASIL: **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio).** Brasília: MEC, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos, **Avaliação da aprendizagem escolar**, São Paulo, Cortez Editoa, 1996.
- VEIGA Neto, Alfredo. **De Geometrias, Currículo e Diferenças** IN: Educação e Sociedade, Dossiê Diferenças-2002.